



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XX — N.º 171

CAPITAL FEDERAL

TÉRÇA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 1962

## DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Dia 4 de setembro de 1962

### Decisões do Sr. Secretário da Indústria

Pirelli S.A. Cia. Industrial Brasileira — No pedido de cancelamento *ex-officio* da patente de modelo de utilidade n.º 3.796, para Tapetes pré moldados para veículos — De Apex Industrial S.A. — O Senhor Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho: Considerando que o Código da Propriedade Industrial em seu capítulo VCII, artigos 80, 81 e 82 e respectivos parágrafos, regula o processamento, *ex-officio*, do cancelamento das patentes de invenção, dos modelos de utilidade, desenho e modelo industrial, dos quais apenas estão revogados o artigo 81 e seu parágrafo único, em consequência da extinção do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, determinada pela Lei n.º 4.048, de 29 de dezembro de 1961, em vigor desde 8 de janeiro de 1962;

Considerando, pelas disposições vigentes, que o cancelamento poderá ocorrer nos seis meses que se seguirem à data da concessão das patentes, quando se verificar que foram concedidas com infração manifesta do caráterístico essencial da novidade;

Considerando, no conceito de autorizados juristas, que esse prazo é decadencial e não prescricional;

Considerando, pelo que determinava a lei, que no processo *ex-officio*, caberia ao Diretor Geral do DNPI encaminhar, ao extinto Conselho apenas a proposta da tal cancelamento, não tendo destarte, competência para deferir ou indeferir pedidos de cancelamento, admitidos tolerantemente como simples denúncias, de vez que *ex vi legis*, o cancelamento era, e ainda é, da competência privativa do Ministro do Estado;

Considerando que a denunciante — Pirelli S.A. — agora recorrente, deixou, sem qualquer protesto (oposição ou recurso), se consumasse a concessão da patente, não intervindo no processo respectivo, nos prazos aliás improrrogáveis, estabelecidos no Código da Propriedade Industrial, vindo a lide, portanto, extemporaneamente, para interpor incabível recurso extraordinário, que foi desde logo arquivado, e também o atual pedido de cancelamento, não previsto expressamente em lei;

Considerando, nada obstante, que pretende a requerente equiparar tal pedido ao ajuizamento da ação que por si ao

## REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

só impediria a decadência e interromperia a prescrição argumento inadmissível, como se vê pois em verdade, perder a ela, pelo transcurso dos prazos, o direito de oposição ou recurso (*dortentibus non socurrit jus*);

Considerando, justamente para impedir a intervenção de terceiros, que a lei vigente derogou a anterior, a qual expressamente permitia por prazo mais dilatado a formulação de tal pedido, transferido para o Diretor Geral do D.N.P.I. o direito, e até o dever de propor o cancelamento à superior autoridade;

Considerando, porém que esse cancelamento só seria admissível no prazo de seis meses, contados da data da concessão da patente;

Considerando, porém que esse prazo, sem dúvida preclusivo, não deve correr desde a data do deferimento da patente, como sustentam alguns intérpretes, pois na realidade, do despacho de deferimento *ex vi legis*, cabe recurso com efeito suspensivo não investindo o requerente no direito que o privilégio outorga, o qual só se constitui após o pagamento das taxas, e nos termos do próprio diploma, vigorará a partir da data da assinatura da patente, que só então como é obvio se integra no patrimônio do inventor, passando a produzir os efeitos legais;

Considerando, por isso mesmo, que o prazo decadencial deve ser contado da expedição ou assinatura do diploma e não do deferimento, o que tornaria praticamente impossível o cancelamento dentro de seis meses, pois de tal despacho correriam 60 dias para o recurso, hoje reduzido a 30 mais 60 dias para o pagamento das taxas, os quais somados no fixado nos artigos 80 e seu parágrafo único, e 82 do Código, ultrapassariam, de muito, aqueles 180 dias fixados no referido artigo 80;

Considerando, no caso destes autos, que a patente de modelo de utilidade é válida a partir de 8 de setembro de 1960, embora fosse deferida por despacho de 15 de setembro de 1958 publicado em 19 de setembro do mesmo ano, confirmado pelo Conselho de Recursos da Propriedade Industrial pela Resolução n.º 11.051, de 31 de maio de 1960, publicada em 9 de junho do mesmo ano;

Considerando que em verdade não há porque atribuir efeito suspensivo à petição da interessada no cancelamento, cuja interferência tardia e extemporânea

à lei não permitiria até mesmo no transcurso do processo de cancelamento *ex-officio*, no qual pode interferir, exclusivamente, o titular da patente como legítimo interessado;

Considerando, consequentemente que que é indebita, senão ilegal a interferência de terceiros, anida que muito respeitáveis os interessados que defendam;

Considerando, outrossim, que embora a lei vigente admita a manifestação de recursos de qualquer despacho do Diretor Geral do D.N.P.I., não é tal disposição legal, a rigor, aplicável ao caso em tela pois a lei regula especificamente o rito processual a seguir para o cancelamento de patentes cujas disposições repetidas não foram revogadas;

Considerando, por outro lado, que na realidade, apesar dos pareceres emitidos, não consta do processo, expressamente, a indispensável proposta do Diretor Geral para o cancelamento da patente, mas ao contrário a sua declaração da impossibilidade de fazê-lo face ao transcurso do prazo estabelecido na lei, visto que o proferiu em 4 de janeiro de 1962;

Considerando mais, que dito prazo é preclusivo ou decadência, dentro do qual, portanto, a patente pode ser cancelada administrativamente, *ex-officio*, e não prazo para que a autoridade inicie o processo de cancelamento, como sustenta a recorrente;

Preliminarmente, tomo conhecimento do recurso, porque manifestado com fundamento no artigo 14 da Lei número 4.048, de 1961, ao qual nego provimento para confirmar, como confirmo, o despacho recorrido, Rio, 28 de agosto de 1962. — Ass.) Antenor Rangel Filho — Secretário da Indústria.

### Expediente do Diretor Geral

Rio, 4 de setembro de 1962

#### Exigências

A Indústria e Comércio de Enxadas laçu Ltda. — No pedido de pagamento de anuidade da patente de n.º 47.032, privilégio de invenção — Satisfaça o pagamento das anuidades e multas.

Térmo n.º 139.005 — Evonio de Campos Barbosa — Providencie fazer

uma demonstração prática do invento conforme sugere o examinador.

#### Marca indeferida

Térmo n.º 317.059 — O Limite e o Céu — Classe 32 — De S.A. Rádio Tupy, com base no artigo 96 do Código, e tendo em vista a impugnação de fls. 8, bem como o parecer da Divisão Jurídica.

#### Reconsideração de despacho

Laboratório Emer S.A. e Alphonse Victor Barbe, ambos recorrendo do despacho que deferiu o registro da marca Eucalyptyl, constitui inibição proibida de marca de terceiro, Eucalyptine muito conhecida, resolvo, de acordo com a lei, tornar sem efeito o despacho publicado a 23 de setembro de 1960 que mandou registrar a referida marca Eucalyptyl para o fim de indeferir o mesmo pedido, nos termos do artigo 95, n.º 17 do Código da Propriedade Industrial. — Retificado novamente por ter saído com incorreções.

#### Desistência de processo

Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — Declara a desistência do pedido de registro da marca Dorix, térmo n.º 365.391. — Anote-se a desistência e arquivem-se o processo.

#### Diversos

The Singer Manufacturing Company — No pedido de reconsideração no térmo n.º 374.081, insignia Simgaq. — Mantenho ao despacho concessivo de marca, por entender que não procedem as razões expostas no pedido de reconsideração.

Térmo n.º 391.972 — J. C. da Silva Jardim — Tendo em vista que as exigências feitas no processo não tem procedência, torno sem efeito o despacho que arquivou indevidamente o pedido e determino seja dado seguimento ao mesmo.

#### DIVERSOS

Sylvio Isaias Alves — No pedido de nomeação de seu preposto o Sr. Arnaldo Amantea. — Deferido.

Organização Meridiano de Marcas e Patentes Ltda. — No pedido de tornar sem efeito a nomeação de Antônio Gaudio Filho e do Sr. Tharcillio Machado Gomes e nomear o Sr. Jacob Goldemberg. — Deferido quanto à primeira parte da informação do Chefe da Seção de Administração.

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL  
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade do expediente do Departamento  
Nacional de Propriedade Industrial do Ministério  
da Indústria e Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

### ASSINATURAS

| REPARTIÇÕES E PARTICULARES |               | FUNCIONÁRIOS        |               |
|----------------------------|---------------|---------------------|---------------|
| Capital e Interior:        |               | Capital e Interior: |               |
| Semestre . . .             | Cr\$ 600,00   | Semestre . . .      | Cr\$ 450,00   |
| Ano . . . . .              | Cr\$ 1.200,00 | Ano . . . . .       | Cr\$ 900,00   |
| Exterior:                  |               | Exterior:           |               |
| Ano . . . . .              | Cr\$ 1.300,00 | Ano . . . . .       | Cr\$ 1.000,00 |

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

### Divisão de Patentes

#### EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dia 4 de setembro de 1962

#### NOTIFICAÇÃO

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048, de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento a fim, de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

#### Privilegio de invenção deferido

N.º 104.812 — Aperfeiçoamentos em dinamo motor Eletro estático indutivo — Isamu Furuyama.

N.º 107.256 — Autoscópio — Stavros Nicol Carydis e Georgios Myron Georgiadis.

N.º 126.846 — Alimentação de força regulada — The National Cash Register Co.

#### Modelo de utilidade deferido

N.º 105.257 — Novo tipo de aparelho de comando duplo para regulação automática da temperatura — Salvador Lamattina.

#### Modelo de utilidade indeferido

N.º 107.765 — Novo encosto de assento dianteiro de automóveis — Pliño de Freitas.

### EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE EXAME FORMAL DE MARCAS

Dia 4 de setembro de 1962

#### EXIGÊNCIAS

- N.º 392.954 — Camillo Kahn — Satisfaça exigência.
- N.º 398.235 — Editora Gonçalves Limitada — Satisfaça exigência.
- N.º 404.642 — Termo Cerâmica Pavan Ltda. — Satisfaça exigência.
- N.º 408.299 — Lavanderia Capricho Limitada — Satisfaça exigência.
- N.º 408.386 — Arnaldo Jacobik — Satisfaça exigência.
- N.º 408.563 — Auto Mecânica Pontiac Ltda. — Satisfaça exigência.
- N.º 408.565 — American Lori Comércio e Indústria de Revestimento Plástico Ltda. — Satisfaça exigência.
- N.º 408.701 — Arlea de Valmisio — Satisfaça exigência.
- N.º 408.706 — Antônio Neves de Oliveira — Satisfaça exigência.
- N.º 408.709 — Aureo Greenhalgh Lins — Satisfaça exigência.
- N.º 408.712 — Anibal Alves de Almeida — Satisfaça exigência.
- N.º 408.724 — Hashino & Hoskino Limitada — Satisfaça exigência.
- N.º 408.725 — Administradora Predial Ozamam Ltda. — Satisfaça exigência.
- N.º 408.727 — Francisco Gonçalves Molina — Satisfaça exigência.
- N.º 408.730 — Casa São Martinho Limitada — Satisfaça exigência.
- N.º 408.731 — Armazém de Abastecimento São João Ltda. — Satisfaça exigência.
- N.º 408.732 — Indústria Delta Limitada — Satisfaça exigência e prossiga-se na classe 28.
- N.º 408.734 — Cia. de Discos Califórnia Ltda. — Satisfaça exigência.
- N.º 408.737 — Jazida Santa Rita de Cassia Ltda. — Satisfaça exigência.

- N.º 408.741 — Serralheria Indústria e Comércio Chamanta Ltda. — Satisfaça exigência.
- N.º 408.742 — Belpan Indústria Ltda. — Satisfaça exigência.
- N.º 408.743 — Panificadora Aricanuva Ltda. — Satisfaça exigência.
- N.º 408.745 — Indústria e Comércio Wheel Parts Ltda. — Satisfaça exigência e prossiga-se o pedido excluindo as alfanges.
- N.º 408.746 — Modelação França Ltda. — Satisfaça exigência.
- N.º 408.749 — Essa Editora Seleções S.A. — Satisfaça exigência.
- N.º 408.751 — Dogma S/C. — Satisfaça exigência.
- N.º 408.753 — Electra Engenharia Ltda. — Satisfaça exigência.
- N.º 408.754 — Electra Engenharia Ltda. — Satisfaça exigência.
- N.º 408.757 — Posto de Gazolina Jockey Club Ltda. — Satisfaça exigência.
- N.º 408.760 — Brach Corretagens Ltda. — Satisfaça exigência.
- N.º 408.761 — Indústria e Comércio Casoy S.A. — Satisfaça exigência.
- N.º 408.768 — Antonio Brusco. — Satisfaça exigência.
- N.º 408.774 — Aço Lex Comércio e Indústria Ltda. — Satisfaça exigência.
- N.ºs 408.775 — 408.776 — Dimpa Distribuidora de Máquinas e Papeis Ltda. — Satisfaça exigência.
- N.º 408.780 — Mifra Tratamentos Anticorrosivos e Equipamentos Industrias Ltda. — Satisfaça exigência.
- N.º 408.783 — Rádio Comercial Gelow Ltda. — Satisfaça exigência.
- N.º 408.784 — Multi Electric Indústria e Comércio de Equipamentos Elétricos e Rodoviários Ltda. — Satisfaça exigência e prossiga-se com exclusão de grupos eletrogenos.
- N.ºs 408.785 — 408.786 — Multi Electric Indústria e Comércio de Equi-

- pamentos Elétricos e Rodoviários Limitada. — Satisfaça exigência.
- N.º 408.794 — Alice Gase Nassif. — Satisfaça exigência.
- N.º 408.803 — Martins Bragança & Cia. Ltda. — Satisfaça exigência.
- N.º 408.807 — Brasil Oitica S.A. — Satisfaça exigência.
- N.º 408.898 — Incorporadora Thomsen S.A. — Satisfaça exigência.
- N.º 409.254 — Enxovais Tudolar Ltda. — Satisfaça exigência.

#### RETIFICAÇÃO

O termo n.º 518.451, marca Skindo de Raphael de Agostini, classe 36, clichê publicado em 26 de janeiro de 1962.

#### EXIGÊNCIA

N.º 475.680 — Proquima Produtos Químicos Auxiliares Ltda. — Apresente procuração e fica também retificado para marca Proquima clichê publicado em 9 de março de 1961, os artigos para a classe 1.

#### DIVERSOS

- N.º 397.726 — Johnson & Johnson. — Prossiga-se na classe 11.
- N.º 397.742 — Johnson & Johnson. — Prossiga-se na classe 36.
- N.º 408.781 — Mekan Ferroviária S.A. — Prossiga-se na classe 6.

### Divisão Jurídica

Dia 4 de setembro de 1962

#### EXIGÊNCIAS

Pedro Cariani (no pedido de restauração na patente privilegio de invenção n.º 37.933). — Satisfaça exigência.

#### DIVERSOS

Indústria e Comércio Swedex Ltda. (no pedido de restauração na patente

modêlo de utilidade n.º 2.394). — Concedo a restauração.

Antonio Vittorio Locatelli (no pedido de restauração na patente privilégio de invenção n.º 37.209). — Concedo a restauração de acôrdo com o art. 206 do Código.

Divino Bortoloto (no pedido de restauração na patente privilégio de invenção n.º 37.519). — Concedo a restauração de acôrdo com o art. 206 do Código pagando-se a multa posteriormente.

Yvan Walter Sauer e Fritz Hollaender (no pedido de restauração na patente privilégio de invenção número 38.319). — Concedo a restauração de acôrdo com o art. 206 do Código.

Salvador Mathews Zveibil (no pedido de restauração na patente privilégio de invenção n.º 47.060). — Concedo a restauração nos termos do art. 206 do Código.

Manufatura de Brinquedos Estrela (no pedido de restauração na patente n.º 47.472). — Concedo a restauração de acôrdo com o art. 206 do Código devendo pagar a devida multa.

Patrício Gomes Martins (no pedido de restauração na patente n.º 50.434). — Concedo a restauração de acôrdo Armour And Co (no pedido de restauração na patente privilégio de invenção n.º 53.186). — Concedo a restauração nos termos do art. 206.

James Gregory Yahke (no pedido de restauração na patente privilégio de invenção n.º 55.319). — Concedo a restauração de acôrdo com o artigo 206.

Chemtron Corp (no pedido de restauração na patente n.º 57.607). — Concedo a restauração de acôrdo com o art. 206.

E. & O. Collett & Co S.A. (no pedido de restauração na patente número 57.878). — Concedo a restauração de acôrdo com o art. 206.

Chesrbought Pond's Inc. (no pedido de averbação de contrato na marca n.º 180.257). — Averte-se o contrato de exploração como indicado Seção.

Guacyra Lanches Bar Ltda. (no pedido de caducidade na marca número 228.417). — Arquite-se o pedido de caducidade tendo em vista que não apresentou documentos comprobatórios e não pagou a taxa devida não cumprindo a exigência feita aos 8 de maio de 1962.

#### CADUCIDADE DE MÁRCA

São Paulo Alpargatas S.A. (no pedido de caducidade na marca Mambo n.º 149.671). — Considerando: 1.º) o legítimo interesse da impetrante da declaração da caducidade termo número 515.315; 2.º) as declarações do processo que presumiam o desuso da marca; 3.º) o completo silêncio em que se manteve o titular do registro quando notificado a dizer o que fosse do seu interesse dentro do prazo improrrogável de 60 dias; resolve esta Divisão Jurídica declarar a caducidade do registro n.º 149.671.

#### NOTIFICAÇÃO

É convidado Salgado Irmãos & Cia. Ltda. a comparecer a este Departamento a fim de tomar conhecimento do pedido de caducidade requerido por Cia. Nacional de Doces Alimentícios na marca Constelação, n.º 206.059, e dizer o que for do seu interesse dentro do prazo improrrogável de 60 dias.

É convidado Tancoeiro Indústria e Comércio de Vasilhames Ltda. a comparecer a este Departamento a fim de

tomar conhecimento do pedido de caducidade na marca Tancoeiro, número 233.656, requerida por Renovadora de Tambores Tancoeiro Ltda.

É convidado S.A. O Livro Vermelho dos Telefones a comparecer a este Departamento a fim de tomar conhecimento do pedido de caducidade requerido por Pedro Erundino Louzada na marca Guia Vermelho do Automobilista n.º 239.862.

#### Noticiário

#### RETIFICAÇÕES

##### Termos:

N.º 68.289 — Privilégio de invenção para "Um novo processo para construção de paredes de edifícios por meio do emprego de placas de concreto armado prefabricadas" de Nilton Beduschi, pontos publicados em 28 de agosto de 1962.

N.º 77.695 — Privilégio de invenção para "Aperfeiçoamentos na construção de estrados de molas para camas" de Armações de Aço Probel Sociedade Anônima, pontos publicados em 28 de agosto de 1962, retifico o final do 1.º ponto: (4) do estrado, por meio de grampos;

N.º 88.351 — Modêlo de utilidade para "Pasta para documentos" de Yazig Silva & Cia. Ltda., pontos publicados em 28 de agosto de 1962 depositado em 3 de agosto de 1956

N.º 89.093 — Privilégio de invenção para "Cortina contra inseto" de Cesare Vari, pontos publicados em 28 de agosto de 1962, retifico no 1.º ponto onde se lê: ... como: ferro, alumínio, plástico, etc.

N.º 91.431 — Privilégio de invenção para "Aperfeiçoamentos em dispositivos para exibição de anúncios" de Jiichiro Yonemoto, pontos publicados em 28 de agosto de 1962 depositado em 31 de dezembro de 1956, e o final do 1.º ponto: ... dotado de um dispositivo ajustável, destinado a mover o eixo de rotação do dito cilindro.

N.º 92.698 — Privilégio de invenção para "Original conjunto de abridor e tampa para garrafas e recipientes congêneres" de Samuel Liberman Lerner, pontos publicados em 28 de agosto de 1962.

N.º 92.801 — Privilégio de invenção para "Aperfeiçoamentos em renovador de tinta para cargas de canetas esferográficas" de Domingos Gaudio, pontos publicados em 28 de agosto de 1962.

N.º 92.920 — Privilégio de invenção para "Novo dispositivo tinteiro para marcar volumes e outros similares" de Exact Novachim Comércio e Indústria Ltda., pontos publicados em 28 de agosto de 1962, retifico o início do 1.º ponto: 1) Novo dispositivo tinteiro para marcar volumes e outros similares caracterizado essencialmente por compreender um recipiente flexível, etc...

N.º 93.400 — Privilégio de invenção para "Aperfeiçoamentos introduzidos em nova disposição em salto de calçado feminino" de Paulo Roval, pontos publicados em 28 de agosto de 1962.

N.º 95.363 — Modêlo de utilidade para "Novo tipo de chapa para assar carne, peixe, aves e outros" de Isamu Niwa e Joji Sugano, pontos publicados em 28 de agosto de 1962, depositado em 8 de junho de 1957.

N.º 96.018 — Modêlo de utilidade para "Original disposição em raqueta para tenis de mesa e jogos análogos"

de Alcides Procópio & Irmão Ltda., pontos publicados em 28 de agosto de 1962, retifico o início do 1.º ponto: 1) Original disposição em raqueta para tenis de mesa e jogos análogos, etc...

N.º 96.341 — Modêlo de utilidade para "Elementos de escrita dotada de escalas métricas" de Furukawa Masashi, pontos publicados em 28 de agosto de 1962.

N.º 98.808 — Privilégio de invenção para "Dispositivo coletor de resíduos para pratos contendo substâncias comestíveis" de Maximilian Schwartz, pontos publicados em 28 de agosto de 1962.

N.º 98.949 — Modêlo de utilidade para "Um novo tipo de esponjeira para escritório" de Bernardino Amorim, pontos publicados em 28 de agosto de 1962.

N.º 99.191 — Modêlo de utilidade para "Um novo tipo de máquina manual para lavar roupa" de Makoto Toda, pontos publicados em 28 de agosto de 1962.

N.º 101.854 — Privilégio de invenção para "Aparelho e processo de extrusão" de Noma Lites Inc, pontos publicados em 28 de agosto de 1962, retifico o final do 1.º ponto: ... levar as ditas superfícies a um paralelismo exato.

N.º 101.703 — Modêlo de utilidade para "Aperfeiçoamentos em aspiradores de pó" de Samuel Epstein, pontos publicados em 28 de agosto de 1962, depositado em 15 de abril de 1958, estabelecido em São Paulo.

N.º 102.244 — Modêlo de utilidade para "Pulseira para relógios" de Rudolf Cies Lar, pontos publicados em 28 de agosto de 1962, depositado em 8 de maio de 1958.

N.º 102.535 — Modêlo de utilidade para "Aparelho limpador de navilhas" de Cilinia José de Carvalho, pontos publicados em 28 de agosto de 1962.

N.º 103.417 — Modêlo de utilidade para "Pincel tinteiro" de Rio Branco Representações Ltda., pontos publicados em 28 de agosto de 1962, ficando sem efeito a expressão (maior espessura do que desejada etc.) que saiu no fim do ponto.

N.º 103.403 — Privilégio de invenção para "Políesteres lineares a smidas poliester derivadas do 1,4 ciclo hexano di metanol" de Eastman Kodak Co, pontos publicados em 28 de agosto de 1962.

N.º 103.550 — Modêlo de utilidade para "Novo modêlo de chaveiro" de Mauro Chiqueto, pontos publicados em 28 de agosto de 1962, depositado em 6 de junho de 1958.

N.º 104.074 — Modêlo de utilidade para "Novo tipo de sifão higiênico" de Marino de Oyague Martin, pontos publicados em 28 de agosto de 1962, depositado em 24 de junho de 1958.

N.º 105.643 — Privilégio de invenção para "Composições aperfeiçoadas de acrilonitrila formadoras de fibra" — The Chemstrand Corp, pontos publicados em 28 de agosto de 1962.

N.º 106.091 — Modêlo de utilidade para "Buzina Musical" de Romera Roy & Cia. Ltda., pontos publicados em 28 de agosto de 1962, retifico o final do 1.º ponto: ... dispositivo de vácuo do motor.

N.º 106.739 — Privilégio de invenção para "Processo de preparação de uma deserpídina alcoóxilada" de Les Laboratoires Français de Chimiothérapie, pontos publicados em 28 de agosto de 1962.

N.º 107.989 — Privilégio de invenção para "Papel que provido com um agente de impregnação serve como dielétrico em particular para condensadores" de Tervakoski Osakeyhtio, pontos publicados em 28 de agosto de 1962.

N.º 108.000 — Privilégio de invenção para "Aperfeiçoamentos em contracas para bicicletas" de Gerado Faciolongo, pontos publicados em 28 de agosto de 1962.

N.º 108.004 — Modêlo de utilidade para "Novo tipo de bomba reguladora de oxigênio para aquários" de Hugo Karnas, pontos publicados em 28 de agosto de 1962.

N.º 108.067 — Modêlo de utilidade para "Uma válvula de vedação de objetos ôcos insufláveis" de Industria Univercom Ltda., pontos publicados em 28 de agosto de 1962.

N.º 108.085 — Privilégio de invenção para "Veículo anfíbio" de Raul de Andrade Figueira, pontos publicados em 28 de agosto de 1962, total de pontos 11.

N.º 108.105 — Modêlo de utilidade para "Original disposição na fixação do vidro nas caixas de incêndio de luz telefones de registros em geral e outros móveis" de Padrão Indústria Metalúrgica e Comércio Ltda., pontos publicados em 28 de agosto de 1962.

N.º 108.159 — Modêlo de utilidade para "Novo tipo de amortecedor para bicicleta" de Sebastião Francisco de Melo, pontos publicados em 28 de agosto de 1962.

N.º 108.190 — Privilégio de invenção para "Processo de preparar um agente herbicida e praguicida e processo de combater o crescimento de plantas indesejadas" de Rohm & Haas Co pontos publicados em 28 de agosto de 1962.

N.º 108.254 — Privilégio de invenção para "Compressor de óleo reversível para transmissão hidráulica" de Nicolino Guimarães Moreira, pontos publicados em 28 de agosto de 1962, retifico o final do 1.º ponto: ... suportadas por este eixo.

N.º 108.411 — Privilégio de invenção para "Nova ferragem para móveis" de Sabato Minella, pontos publicados em 28 de agosto de 1962.

N.º 122.694 — Modêlo de utilidade para "Blocos perfilados" de Istvan Szitas, pontos publicados em 28 de agosto de 1962, retifico o início do 1.º ponto: Feitura e colocação dos blocos perfilados. A feitura dos blocos é feita de tal maneira que os mesmos adaptam-se etc...

N.º 131.411 — Privilégio de invenção para "Novo tipo de polvilhadeira individual para a lavoura" de Fumiya Nomura, pontos publicados em 28 de agosto de 1962, total de pontos 3.

#### Privilégios de Invenção

TERMO N.º 96 986

De 11 de setembro de 1957

Requerente — Fábrica de Bicycletas Monark S. A. — São Paulo  
Título — Embolo para bomba manual de ar — Modêlo de utilidade.

1.º Embolo para bomba manual de ar caracterizado por uma arruela tronco cônica cuja base menor é provida de uma arruela de válvula e cuja superfície lateral suporta um anel de vedação que fica assim situado no espaço limitado pela referida arruela tronco-

cônica, pelo corpo da bomba e pela arruela de válvula, o conjunto sendo mantido em posição pelo aperto de uma porca de fixação na extremidade da haste do êmbolo. Um total de 2 pontos.

## TERMO N.º 97.972

De 24 de outubro de 1957

Requerente — International Harvester Company — Estados Unidos da América.

Título — Uma ceifadeira. — Privilégio de invenção.

1.º Uma ceifadeira compreendendo uma barra cortadora e uma foice suscetível de movimento alternativo sobre a mesma, ao longo de uma determinada linha e num determinado ponto; uma caixa montada, fixamente, na referida barra cortadora e dotada de um mancal; um eixo de entrada montado, rotativamente, no referido mancal, numa posição, substancialmente, horizontal e, substancialmente, normal à referida linha, caracterizada pelo fato de que o referido eixo apresenta uma extremidade interna dentro da referida caixa e abrange uma manivela com uma cambota deslocada, angularmente, do referido eixo; um excêntrico montado na referida cambota em relação de acionamento como o mesmo; um membro de saída montado por dentro da referida caixa, visando a uma oscilação em torno de um eixo, substancialmente vertical de um dos lados da referida foice, provido de um par de braços espaçados, circunferencialmente, em relação ao referido eixo vertical; dispositivos ligados, para fins de acionamento, um dos referidos braços com a referida foice; e um contrapeso ligado ao outro referido braço, no mesmo plano da referida foice. Seguem-se mais 10 pontos.

## TERMO N.º 101.887

De 23 de abril de 1958

Montecatini, Società Generale Per L'Industria Mineraria e Chimica — Itália.

Título — Processo aperfeiçoado de preparar materiais silicosos em forma de fibras particularmente de fibras de vidro amorfo. — Privilégio de invenção.

1.º Um processo de preparar materiais silicosos em forma de fibras, particularmente fibras de vidro amorfo a partir de uma composição aquosa, silicosa, viscosa, caracterizada por compreender as fases de dirigir uma corrente da composição descendente, através de um orifício, passar a corrente descendente através de uma atmosfera gasosa, estirar a corrente em tal proporção que o valor da raiz quadrada da relação do comprimento do produto silicioso resultante para o diâmetro de uma esfera de uma composição viscosa tendo o teor de sólidos de tal comprimento do produto, é maior que 5, e evaporação da água da corrente estirada. Seguem-se os pontos de 2 a 9.

## TERMO N.º 76.565

De 30 de novembro de 1954

Requerente: Willard Langdon Morrison — Estados Unidos da América.  
Título: Aperfeiçoamentos em ou relativos a geladeiras. — Privilégio de Invenção.

1.º Uma caixa de refrigerador, aberta na parte superior, caracterizada pelo fato de compreender paredes extremas, laterais e de fundo, de natureza auto-sustentante e feitas de um material isolante leve e poroso, por exemplo, a chamada madeira de balsa; e u'a armação de reforço de madeira mais forte e mais resistente ao desgaste do que o material isolante e, que se prende, envolve e mascara a caixa, em torno da referida abertura. (Um total de 13 pontos).

## TERMO N.º 76.765

De 13 de dezembro de 1954

Requerente: Alvaro dos Santos Palmeiro — Estado da Guanabara.

Título: Estruturas e elementos de cobertura. — Privilégio de Invenção.

1.º Estruturas resultantes da união de formas tubulares, mangas, as quais suportam diretamente fontes luminosas tubulares, elementos de contato direto (A, A1, A2, E, E1), providos de meios que permitem o seu acoplamento, roscando, encaixando, colando, ou fazendo uso de qualquer outro meio corrente, a outras formas tubulares, retas, curvas, cruzadas ou similares, onde se instalam os fios condutores de energia, elementos de conexão (B, B1, B2, B3, C, C1, C2, C3, D, D1, D2), as quais servem para suportar e unir entre si os elementos que formam as caixas de balastro, em uma ou mais filas, estabelecendo a conexão entre estas caixas e os elementos de contato direto, e de estes entre si mesmo, permitindo formar composições variadas, estruturas básicas, capazes de servir de suporte a séries de tubos luminosos em paralelo, no mesmo plano ou em planos diferentes, e sua consequente cobertura por outras peças do mesmo sistema, elementos de cobertura (G, G1). (Um total de 10 pontos).

## TERMO N.º 79.268

De 3 de maio de 1955

Requerente: Jones Nogueira Carvalho — Estado da Guanabara.

Título: Um auto-biciclo. — Privilégio de Invenção.

1.º Um auto-biciclo, caracterizado pelo fato de ter somente duas rodas para seu funcionamento em marcha; ambas dotadas de ação motora, direção e freios, colocadas em linha, no centro, ao longo do auto-biciclo, uma na parte dianteira e outra na parte traseira. (Um total de 3 pontos).

## TERMO N.º 81.780

De 5 de setembro de 1955

Requerente: Yves Jautrou — Estado da Guanabara.

Título: Princípios fundamentais e modalidades originais aplicados em régua de calcular com cursor indexado de alta precisão. — Privilégio de Invenção.

1.º "Aparelho calculador com princípios fundamentais e modalidades originais aplicados a régua de calcular de altíssima precisão, que se caracteriza pelo princípio do fracionamento numa escala logarítmica de comprimento muito grande em partes superpostas. (Um total de 9 pontos).

## TERMO N.º 88.122

De 24 de julho de 1956

Requerente: Alweg — Forschung G. M.B.H. — Alemanha.

Título: Dispositivo de rotação para veículos de mono-carril. — Privilégio de Invenção.

1.º Dispositivo de rotação para veículos de mono-carril que compreende um ou vários jogos de rodas, dos quais cada jogo consiste em uma ou várias rodas portadoras de deslizeamento sobre a superfície superior de um corpo de suporte em forma de uma viga em pares de rodas laterais associadas com as rodas portadoras e apoiadas contra os lados do corpo de suporte, caracterizado por varretas conservadoras de bitola para a interconexão das rodas de cada jogo de rodas. (Um total de 32 pontos).

## TERMO N.º 88.325

De 1 de agosto de 1956

Requerente: Alweg — Forschung G. M.B.H. — Alemanha.

Título: Construção de ferrovia monocarril com corpo de suporte em forma de viga. — Privilégio de Invenção.

1.º Aperfeiçoamentos em ferrovia monocarril compreendendo um corpo de suporte e chassis, para carrocerias de vagões, que abraçam ou estão escançados no corpo de suporte ao modo de uma sela, caracterizados pelo fato de que a dimensão de largura do corpo de suporte apresenta diferença, em pontos determinados da ferrovia, mediante as quais, sem intervenção do condutor do vagão, podem ser exercidas influências sobre o vagão. (Um total de 6 pontos).

## TERMO N.º 88.680

De 21 de agosto de 1956

"Aperfeiçoamentos em ou relativos a raspadeiras ("Scrapers") para serviços de movimento de terra". — Privilégio de Invenção.

"Mestra" — Máquina para estradas S.A. Indústria e Comércio — São Paulo.

1.º Aperfeiçoamentos em ou relativos a raspadeiras ("Scrapers") para serviços de movimento de terra, do tipo que compreende uma caçamba cujas duas partes anterior e posterior são móveis por meios hidráulicos, a primeira levantável por dois braços que giram em torno de fulcros e a segunda empurrável para a frente e girando em torno de um eixo-charneira inferior anterior, — caracterizados por um mecanismo de braços associado a uma válvula que automaticamente aciona a parte móvel posterior da caçamba quando o movimento da parte anterior da mesma está para atingir o seu fim. (Um total de 6 pontos).

## TERMO N.º 88.948

De 1 de setembro de 1956

Requerente: Mario Folpini — Estado da Guanabara.

Título: Novo Processo de Metalização de Superfícies de Petrecho Empregado. — Privilégio de Invenção.

"Reivindicações: Reivindicam-se, como característicos da invenção descrita, os seguintes pontos:

1.º «Novo processo de metalização de superfícies e petrecho empregado», caracterizado-se o processo pela aplicação, contra as superfícies a revestir, de uma solução ou suspensão metálica, proveniente de um meio de condução poroso, tal como um chumaço de lã de vidro, envolvendo a extremidade de anodo positivo que fecha um circuito de corrente de grande intensidade, convenientemente retificada, e sujeita a

meios de determinação da amplitude adequada, constituindo o objeto a metalizar, condutivo ou tornando condutivo, o polo negativo do mesmo circuito.

Um total de 4 pontos.

## TERMO N.º 108.678

De 24 de fevereiro de 1959

Requerente: Saxony Electronics Incorporated — Estados Unidos da América.

Título: Acessórios para secador de cabelo — Privilégio de Invenção.

1.º Um dispositivo de acoplamento destinado a conectar um acessório a um secador de cabelo portátil caracterizado pelo fato de compreender uma mangueira flexível; um adaptador de acoplamento, feito de material relativamente mole elástico, conectado a uma extremidade da referida mangueira; dito adaptador incluindo um rebaixo cilíndrico interno, destinado a receber o diâmetro externo da mencionada mangueira; a citada extremidade da mencionada mangueira sendo firmemente inserida no interior do referido rebaixo, a fim de conectar a mencionada mangueira ao referido adaptador de acoplamento; e a superfície externa do citado adaptador de acoplamento, remota da mencionada mangueira, incorporando uma porção afunilada de substancial comprimento; o citado acessório incorporando um órgão tubular, substancialmente rígido, que inclui um rebaixo afunilado substancialmente correspondente à mencionada porção afunilada do adaptador de acoplamento para permitir que a mencionada mangueira seja convenientemente conectada ao referido acessório, de maneira estanque ao ar, quando dito adaptador de acoplamento é inserido no interior do citado órgão tubular.

Um total de 13 pontos.

## TERMO N.º 109.045

De 11 de março de 1959

Requerente: João Bispo Moreira — São Paulo.

Título: Novo tipo de escovadeira e lixadeira elétrica portátil — 1.º Novo tipo de escovadeira e Modelo de Utilidade.

lixadeira elétrica portátil, caracterizada por ter uma armação com caco, na qual se montam um motor elétrico que por meio de uma correia aciona, ou um cilindro recoberto com uma cinta de material abrasivo.

Um total de 2 pontos.

## TERMO N.º 108.092

De 12 de março de 1959

afPulo Rodrigues Hayes — Belo Horizonte.

Título: Boneco eletrônico falante — Privilégio de Invenção.

1.º Boneco eletrônico falante, caracterizado por ser constituído de duas partes que funcionam conjuntamente, sendo caixa automática de controle e boneca propriamente dito, compreendendo a primeira um pequeno motor elétrico, amplificador foto-elétrico, mecanismo dos platinados, painel

e caixa de madeira; subdividindo-se o segundo e ntrês partes, cabeça e pescoço com pêndulo, formando conjunto único e destacável, sendo a terceira constituída pelo corpo com busto, braços e pernas.

Um total de 5 pontos.

TERMO N° 1H.826

De 16 de julho de 1959.

Requerente: David Harold Borwick. — Guanabara.

Pontos Característicos: «Nôvo Tipo de Fogareiro». — Privilégio de Invenção.

1° Nôvo tipo de fogareiro, caracterizado pelo fato de que a grade que serve de apoio à vasilha em que se cozinha, assim como o recipiente de combustível (querosene ou outro apropriado), o queimador com pavio e o carburador, são sustentados por uma tripeça desmontável, cujas pernas têm o feito de canaletas de três faces em ângulo reto, as quais são ligeiramente inclinadas para fora até certo comprimento das mesmas, e daí em diante, ligeiramente inclinadas para dentro.

Seguem-se mais 3 (três) pontos.

TERMO N° 113.113

De 9 de setembro de 1959

Requerente: Wilson Neves Guimarães — Estado da Guanabara.

Título: Taboada Universal — Modelo de Utilidade.

Em resumo, reivindica-se como Pontos Característicos o seguinte:

1° Taboada Magicalculo — caracterizada por poder ser confeccionada em papelão, madeira, matéria plástica e similares, ou em metal de qualquer natureza, podendo ainda ser simples ou dupla de acordo com a capacidade de cálculos a serem efetuados e variar de tamanho desde o tipo portátil até um tamanho de parede que poderá servir coletivamente.

Um total de 11 pontos.

TERMO N° 116.046

De 6 de janeiro de 1960

Requerente: Peter Lutzcarov — Niterói.

Título: Ponteira Desmontável para Direção de todos os Tipos de Carrôs — Privilégio de Invenção.

1° Ponteira desmontável para direção de todos os tipos de carro, caracterizado pelo fato de ser constituído por um corpo cilíndrico alongado provido de roscas em toda a sua extensão, terminando em uma das extremidades por uma esfera seccionada nos polos; um orifício que atravessa o corpo da esfera e comunica as duas seções. Referido orifício é provido, na parte superior, de roscas, até, aproximadamente, a metade do corpo da esfera; segue-se uma parte lisa que termina ao encontrar, próximo à outra seção do pólo, de um ressalto que circunda o orifício. Esse ressalto se comunica com a parte externa da esfera por um corpo inclinado. Provido ainda, o corpo esférico, de dois orifícios opostos, no bordo do orifício, na parte em que esta é provida de roscas.

Um total de 7 pontos.

TERMO N° 122.578

De 13 de setembro de 1960

Requerente: Walther Ferreira da Costa e William Raduan Ansarah — São Paulo.

Título: Nôvo Acendedor Elétrico Automático para Fogões a Gás — Privilégio de Invenção.

1° Nôvo aquecedor elétrico-automático para fogões a gás, caracterizado por compreender um bloco refratário, feito em duas metades, mantidas solidárias entre si por parafusos ou similares, e aplicado em torno ao cachimbo da boca do fogão, bloco este de cuja face superior salientam-se as extremidades de dois pinos metálicos, onde se fixam os extremos de uma resistência elétrica, mantida ao nível da saída de gás do referido cachimbo; e os referidos pinos estando ainda encaixados em bainhas metálicas internas, previstas na metade inferior do bloco, as quais por sua vez estão em conexão com novos pinos de tomada, salientes da face inferior do mesmo bloco.

Um total de 4 pontos.

TERMO N° 122.959

De 22 de janeiro de 1960

Requerente: Walter Ferreira da Costa e William Raduan Ansarah — São Paulo.

Título: Acendedor Elétrico Automático para Fogões a Gás — Privilégio de Invenção.

1° Acendedor elétrico-automático para fogões a gás, caracterizado por um par de filamentos metálicos, com pontas livres voltadas uma para a outra, ligeiramente afastadas entre si e dispostas ao nível da saída de gás da boca do fogão, filamentos estes montados no interior de um bloco suporte, devidamente fixado ao cachimbo da referida boca, e tendo ainda as suas extremidades inferiores solidárias a um par de pinos, salientes inferiormente do dito bloco.

Um total de 2 pontos.

TERMO N° 138.559

Depositada em 27 de abril de 1962.

Requerente: Domínic Iluminação Moderna Sociedade Anônima — São Paulo.

Título: «Nôvo Dispositivo para a Fixação de Globos de «Plafonniers».

1° «Nôvo dispositivo para a fixação de globos de «plafonniers», caracterizado pelo fato de ser constituído por disco metálico dotado de bordas elevadas seguidas de flange ou rebordo horizontal voltado para o exterior sendo que no interior do disco, igualmente distribuídas, encontram-se peças, preferivelmente em número de três, com formato da letra «Z», dotadas de ramos mais internos ligados por rebotes a lâminas que os colgam com a peça adjacente pela parte mediana, sendo que nos vértices internos as referidas peças são pivotadas por pinos ao disco metálico, estando um dos elementos intermediários ligado a uma alavanca que se projeta para o exterior, enquanto que os ramos livres das peças em «Z» apresentam-se na forma de orellhas leve e progressivamente elevadas, passíveis de atravessarem aberturas existentes na borda elevada do disco metálico.

Um total de 2 pontos.

TERMO N° 140.308

De 29 de junho de 1962

Requerente: Americo Lobo — Estado da Guanabara.

Título: Um Nôvo Conector para Tomada de Corrente Elétrica — Modelo de Utilidade.

1° Um nôvo conector para tomada de corrente elétrica, caracterizado por ser provido de dois tubos cilíndricos paralelamente conjugados de metal e centralmente perfurados; em que, as metades superiores perfuradas servem de fêmea para introdução dos pinos da tomada; enquanto, as metades inferiores não perfuradas, em conexão com os pinos das tomadas estabelecem a corrente elétrica para as resistências de ferro elétrico.

Um total de 3 pontos.

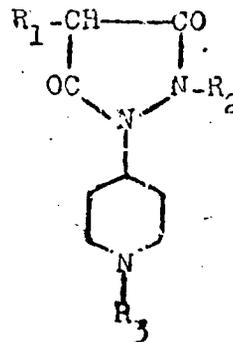
TERMO N° 97.494

de 3 de outubro de 1957

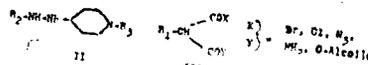
Requerente: Sandoz S. A. — Suíça.

Título: Processo de produzir novos derivados 3,5-diceto-pirazolidínicos — Privilégio de Invenção.

Processo de produzir novos derivados 3,5-diceto-pirazolidínicos da fórmula geral I



onde R<sub>1</sub> é um resto alifático, aromático, alicíclico ou aril-alifático, R<sub>2</sub> é um resto alcoilo, acilo, aril-alifático, e R<sub>3</sub> é alcoilo (1 — 4 C), caracterizado pelo fato que piperidil-4-hidrazinas da fórmula geral II



são postas em reação com derivados reativos do ácido malônico da fórmula geral III, onde R<sub>1</sub>, R<sub>2</sub> e R<sub>3</sub> têm o significado acima, separando-se, eventualmente, o grupo acilo.

TERMO N° 97.530

de 4 de outubro de 1957

Merck & Co., Inc. — Estados Unidos da América.

Título: Processo de fabricação de selenetos metálicos e seus hidrazinatos e nôvo produto industrial contendo tais selenetos.

Privilégio de invenção.

Um processo de produção de um seleneto-hidrazinato de fórmula MSeNaH, na qual M é um metal do grupo II B da Tabela Periódica dos Elementos tendo peso atômico maior que 64 e menor 113, caracterizado por compreender a reação, a temperatura

elevada com hidrazina de um seleneto tendo a fórmula



em que M tem o significado acima definido. Seguem-se os pontos de 2 até 26.

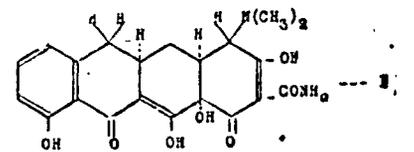
TERMO N° 100.641

de 27 de fevereiro de 1958

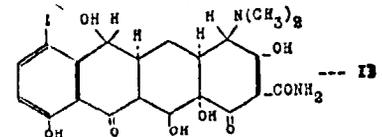
American Cyanamid Company — Estados Unidos da América.

Título: Processo de preparação de 6-demetil-6-deoxi-tetra-ciclina e de seus sais ácidos e básicos e complexos — (Priv. Inv.)

1° — Um processo de preparação de 6-demetil-6-deoxi-tetra-ciclina, tendo a fórmula



ou o 4-epímero da citada 6-demetil-6-deoxi-tetra-ciclina, caracterizado por reduzir cataliticamente uma 6-demetil-tetracyclina, tendo a fórmula



na qual Z é hidrogênio, cloro ou bromo, ou o 4-epímero da citada demetil-tetra-ciclina, numa solução em solvente, na presença de uma substância que seja capaz de formar um quelato com um hidro-naftaleno peridi-origenado. Seguem-se os pontos de ns. 2 a 12.

TERMO N° 100.802

de 19 de janeiro de 1958

Privilégio de Invenção: «Processo para a fabricação de novas composições orgânicas, de fósforo, contendo nitrogênio.

Rottweiler Kunsteidfabrik Aktiengesellschaft — Alemanha.

1° — Processo para a produção de novas combinações orgânicas azotadas de fósforo, caracterizado pelo fato de uma combinação de fórmula geral.



na qual o R significa um resto arbitrariamente substituído de alquil, aril, aralkil, ariloxi ou ariloxi hidratado, ser convertida com apenas 1 mol de uma amina primária sob dissociação de ambos os átomos de cloro. Seguem-se mais 13 pontos.

**TÉRMO N.º 100.952**

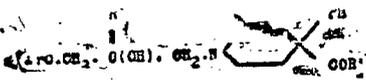
De 12 de março de 1958

The British Drug Houses Limited — Inglaterra.

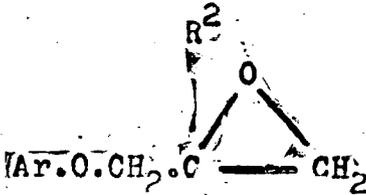
Título — "Preparação de compostos orgânicos".

Privilegio de invenção.

1.º — Um processo de preparação de derivados de piperidina tendo a fórmula geral:



onde Ar representa um grupo eril ou um grupo eril substituído, R<sub>2</sub> representa hidrogênio ou um grupo metil e R<sub>1</sub> representa um grupo alcoxi inferior ou um grupo alcoil inferior contendo de 1 a 3 átomos de carbono, processo este caracterizado pelo fato de compreender a reação da apropriada 3-ariloxi-1:2-epoxipropena tendo a fórmula geral:



onde Ar e R<sub>2</sub> têm as significações dadas acima, com um derivado de piperidina tendo a fórmula:



onde R<sub>1</sub> tem a mesma significação dada acima.

Seguem-se os pontos de 2 a 5.

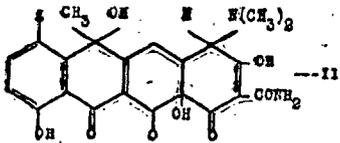
**TÉRMO N.º 101.058**

De 18 de março de 1958

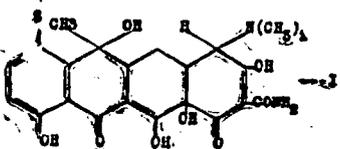
American Cyanamid Company — Estados Unidos da América.

Título — Conversão biológica de 5A (11A) — De-hidro-tetracilinas em antibióticos de largo espectro (Priv. invenção).

1.º Um processo de produzir tetracilinas tendo a fórmula:



em que Z é hidrogênio, cloro ou bromo, caracterizado por fazer fermentar aerobicamente um meio nutritivo aquoso com um microorganismo da espécie S-aureofaciens na presença de uma correspondente 5a (11a) — deidrotetracilina tendo a fórmula:



em que Z é como se definiu acima.

Seguem-se o ponto n.º 2.

**TÉRMO N.º 103.067**

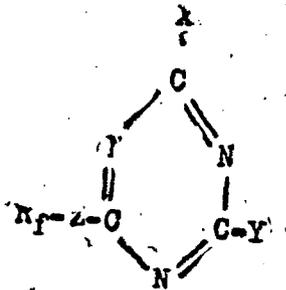
De 11 de junho de 1958

Minnesota Mining And Manufacturing Company — Estados Unidos da América.

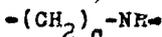
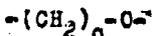
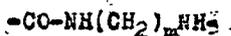
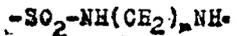
Título — Processo de preparação de compostos resinosos e processo de usá-los.

Privilegio de invenção.

1.º — Um processo para a produção de compostos resinosos tendo acentuada resistência a água e óleo, o qual compreende as fases de aquecimento juntos de formaldeído com uma triazina perfluoralquil substituída, representada pela fórmula:



em que G e Y são escolhidos de um grupo consistindo de radicais amino e hidrazino, R<sub>1</sub> é um radical alquila perfluoretado tendo 4 a 12 átomos de carbono e Z é um grupo de ligação escolhido no grupo consistindo de radicais divalentes tendo as fórmulas



nas quais n é um número inteiro de 1 a 12, m é um número de 0 a 12, q é um número inteiro de 1 a 13 e R é um membro do grupo consistindo do hidrogênio e radicais alquilas inferiores.

Seguem-se os pontos 2 e 3.

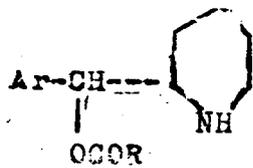
**TÉRMO N.º 103.158**

Société Des Usines Chimiques Rhône-Poulenc — França.

Pontos característicos de "Processo de preparação de novos ésteres de piperidil-2 Aril Metanois.

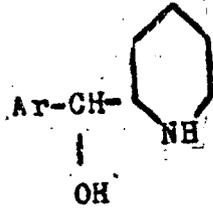
Privilegio de invenção.

1.º — Processo de preparação de novos ésteres de piperidil-2 aril metanois de fórmula geral:



na qual R representa um átomo de hidrogênio ou um radical alcoil inferior contendo um ou dois átomos de carbono e Ar um radical fenila tendo um vários substituintes tais como, por exemplo, átomos de halogêneos ou ra-

dicais alcoílas, alcoiloxilas, arcoiloxilas, metilenodioxí, ciano, tiociano, acilas, aciloxi, alcoiloxicarbonilas, alcoilítio, alcoilulfonilas, sulfamido, nitro, amido, acilamino, etc... assim como seus sais — adição com derivados terapêuticamente utilizáveis, sendo dito procesos caracterizado pelo fato de se esterificar, segundo métodos clássicos, piperidil-2 aril metanois de fórmula geral:



**TÉRMO N.º 103.190**

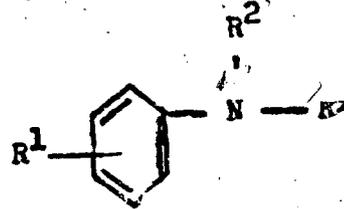
De 17 de junho de 1958

Merck & Co. Inc. — Estados Unidos da América.

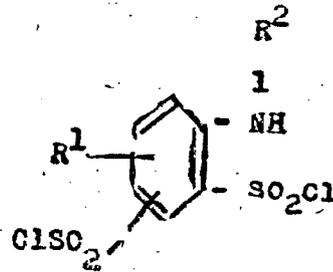
Título: Processo Químico para a Preparação de Compostos de Di-Sulfamil-Anilina.

Privilegio de invenção.

1º Um processo para preparar um composto de di-sulfamil-anilina, caracterizado por compreender: a reação do ácido cloro-sulfônico com um composto de anilina tendo a fórmula estrutural geral



na qual R<sub>1</sub> é escolhido no grupo composto por halogênio, alquila inferior, e grupos nitro e amino, R<sub>2</sub> é escolhido no grupo composto por hidrogênio e grupos alquila inferior, e R<sub>3</sub> é escolhido no grupo composto por hidrogênio e um radical alcanoila inferior; a adição de um agente de cloração; o aquecimento dos reagentes para formar um composto de cloreto de di-sulfonila tendo a fórmula estrutural geral



na qual R<sub>1</sub> e R<sub>2</sub> têm o significado que lhes foi atribuído acima; e a conversão do composto de cloreto de di-sulfonila assim obtido no derivado de di-sulfamila correspondente, por meio de reação com amônia.

Seguem-se os pontos de até 4.

**TÉRMO DE PATENTE N.º 103.191**

De 17 de junho de 1958

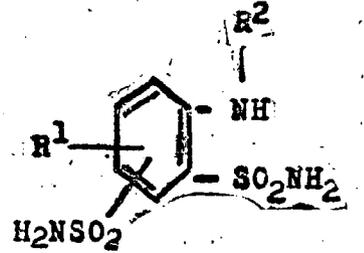
Merck & Co., Inc. — Estados Unidos da América.

Título: Processo Químico para a Produção de Compostos de 1,1-Dióxido de Benzotiadiazina.

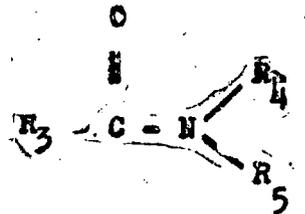
Privilegio de invenção.

1º — Um processo para produzir um composto de 1,1-dióxido de benzo-

tiadiazina, caracterizado por compreender a reação de uma di-sulfamil-anilina e uma amide do ácido fórmico ou ácido acético, a dita di-sulfamil-anilina tendo a fórmula.



na qual R<sub>1</sub> é escolhido no grupo composto por hidrogênio, helogênio, alquila inferior, alcoil inferior e grupos nitro; o R<sub>2</sub> é escolhido no grupo composto por hidrogênio e um radical alquila inferior; e a dita amida tendo a fórmula



na qual R<sub>3</sub> é hidrogênio ou um radical alquila inferior, R<sub>4</sub> é hidrogênio ou um radical alquila inferior e R<sub>5</sub> é hidrogênio ou um radical alquila inferior.

Seguem-se os pontos de 2 a 7.

**TÉRMO DE PATENTE N.º 103.367**

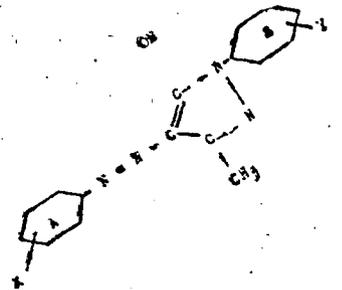
De 25 de junho de 1958

Compagnie Française des Matières Colorantes. — França.

Título: Processo de Preparação e de Aplicação de Novos Corantes Azoicos.

Privilegio de invenção.

1º Processo de preparação de corantes azoicos de fórmula geral seguinte:

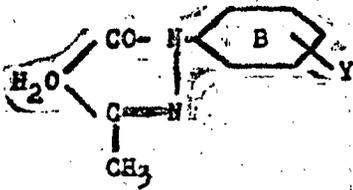


na qual pelo menos 1 dos substituintes X e Y, quando não arbois, representa um grupo sulfonamida ou carbonizada, eventualmente substituída no átomo de azoto por radicais alifáticos ou aromáticos, desprovidos de grupos solubilizantes, podendo o outro ser um átomo de hidrogênio, podendo os núcleos benzênicos A e E ter um ou os muitos substituintes tais como átomos de halogênio, grupos alquila, alcoil, oxialcoil, nitro, estando ao menos, um dos núcleos A e B substituído por um grupo alcoil ou oxialcoil quando X representa um grupo carbonamida simples ou

substituído, caracterizado por se diazotar uma base de fórmula



e de se copular o derivado diazoico, assim obtido, com um composto da fórmula:



em que X e Y tem os mesmos significados que acima e os núcleos benzênicos A e B podem estar substituídos, como precedentemente, por outros substituintes.

Seguem-se os pontos 2 e 3.

TERMO DE PATENTE Nº 103.471

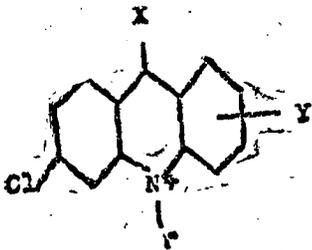
De 30 de junho de 1958

Parke, Davis & Company — Estados Unidos da América.

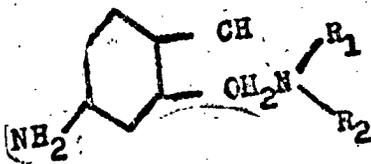
Título: Processo para a Produção de Compostos de 10-Oxido-Acridinilamino-O-Cresol.

Privilégio de invenção.

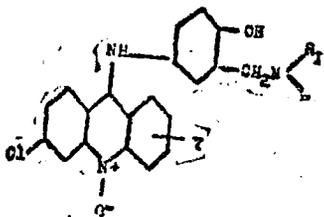
1º Processo para a produção de compostos 10-óxido-acridinilamino-o-cresol, caracterizado porque um composto 10-óxido-6-cloro-0-haloacridina, de fórmula:



é reagido com um amino-fenol de fórmula



ou um seu sal de adição de ácido, para assim produzir um composto 10-óxido-acridinil-amino-o-cresol da fórmula:



ou um seu sal de adição de ácido e, se desejado, após isso, converter o 10-óxido-acridinil-amino-o-cresol, quer à base livre, que a um seu sal de adição de ácido; onde R1 e R2 representam átomos de hidrogênio ou radicais alcóla ou hidroxi-alcóla, contendo de 1 a 10

átomos de carbono, inclusive, ou, tomados em conjunto com



um anel heterocíclico saturado, tal como um anel de pirrolidina, piperidina, ciclo-hexilimina, morfolina ou piperazina, Y é um radical hidrogênio, metila, metoxi, cloro, nitro ou fenil na posição 2 ou 3 do anel de acridina e X é um átomo de halogênio, de preferência cloro.

Seguem-se os pontos de 2 até 4.

TERMO Nº 103.886

De 22 de julho de 1958

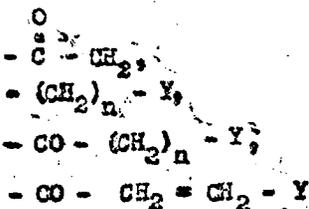
Requerente: Thera-Chemie G.m.b.H. firma alemã.

Pontos característicos: Processo para o Tingimento de Cabelos, Peles ou Fibras Semelhantes — Privilégio de invenção.

1º Agente para o tingimento de cabelos, peles ou fibras semelhantes, caracterizado pelo fato de conter derivado correspondem à fórmula geral



na qual X significa os agrupamentos



e Y significa um grupo hidrossolubilizante, como -SO3H ou -COOH, como tal ou sob forma de seus sais alcalinos ou de amônio.

Um total de 2 pontos.

TERMO DE PATENTE Nº 104.168

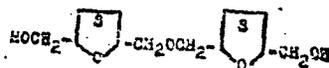
De 31 de julho de 1958

Merck & Co., Inc. — Estados Unidos da América.

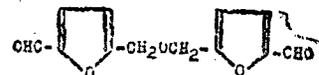
Título: Processo para Produzir Éteres Derivados de 5-Hidroxi-Metil-Furfural.

Privilégio de invenção.

1º Um processo para produzir éteres derivados de 5-hidroxi-metil furfural, particularmente o de fórmula:



caracterizado porque o



é submetido à hidrogenação.

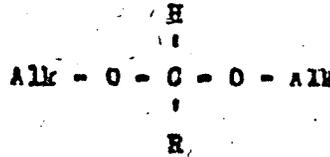
Seguem-se os pontos 2 e 3.

TERMO Nº 104.822

De 29 de agosto de 1958

1º O processo de preparação de um di-éter de poli-oxi-metileno, caracteri-

zado por compreender o tratamento de um poli-oxi-metileno, tendo de 1 a 2 de suas valências terminais satisfeitas com um grupo hidroxila, e tendo um peso molecular médio de, pelo menos 15.000, com um di-álquil ecotal de fórmula:



em que «Alk» é um grupo alquila, de 1 a 6 átomos de carbono, e R, pertence ao grupo que consiste de hidrogênio e grupos alquila com 1 a 5 átomos de carbono, em um meio de reação ácido, e a recuperação de um éter diolquizado de poli-oxi-metileno, tendo um peso molecular médio da, pelo menos, .... 15.000.

Um total de 4 pontos.

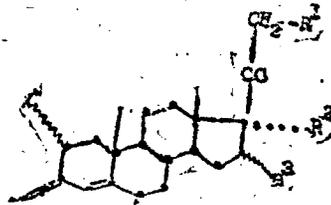
TERMO Nº 104.942

De 2 de setembro de 1958

Requerente: Syntex S. A. — firma mexicana.

Pontos característicos: "Processo para a fabricação de novos compostos halogênio-pregnânicos". (Privilégio de invenção).

1º Processo para a fabricação de novos compostos halogênio-pregnânicos, caracterizado pelo fato de se submeter os compostos da fórmula:



na qual R1, R2 e R3 representam hidrogênio ou um grupo hidroxila livre ou esterificado, R4 hidrogênio ou um grupo metila e X um átomo de cloro ou flúor e que podem conter uma outra dupla ligação, na posição-1:2, à ação aeróbia de enzimas, que são capazes de introduzir oxigênio, na posição-11, e nos compostos resultantes, se desejado, esterificar os grupos hidroxila ou desidrogenar os últimos em grupos oxo. Um total de 12 pontos.

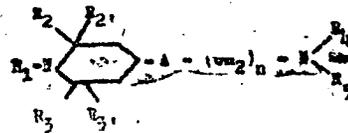
TERMO Nº 105.544

De 29 de setembro de 1958

May And Baker Limited — Inglaterra.

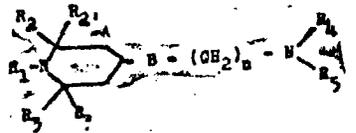
Pontos característicos de: "Processo de preparação de novos derivados da piperidina". Privilégio de invenção.

1º Processo de preparação de novos derivados da piperidina de fórmula geral



(na qual R1 representa um átomo de hidrogênio ou um radical alcóla ou alcenila inferior, R2, R2', R3, R3, representam grupos alcóla inferiores, R4 e R5 designam grupos alcóla inferiores ou formam com o átomo de azoto com o qual estão ligados um radical heterocíclico eventualmente substituído, A representa

um radical escolhido no grupo constituido por -O-, -NH- e -OH2, e n é um número inteiro de valor 1 a 6), assim como de seus sais e derivados de amônio quaternário, processo este caracterizado pelo fato de comportar a redução de um composto tetra-dropiridínico de fórmula



na qual B designa um dos radicais -NH- ou -CH2- e os outros símbolos têm as significações dadas acima. Total de 8 (oito) pontos característicos.

TERMO Nº 105.565

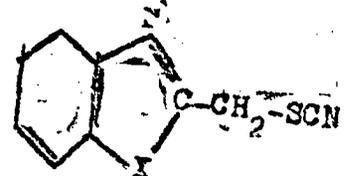
de 30-9-1958

Société Des Usines Chimiques Rhône-Poulenc — França.

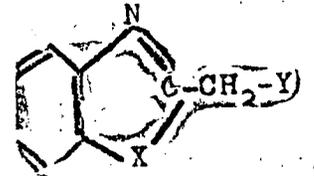
Pontos característicos de «Processo de preparação de novos ésteres tioacídnicos».

Privilégio de Invenção.

1º — Processo de preparação de novos ésteres tioacídnicos de fórmula geral:



na qual X representa um átomo de oxigênio ou de enxofre e o núcleo benzênico pode comportar um ou vários substituintes, sendo dito processo caracterizado pelo fato de se comportar a condensação de um benzoxazol ou benzotiazol de fórmula geral:



sobre um tioacido metálico. Total de dois pontos característicos.

TERMO Nº 105.749

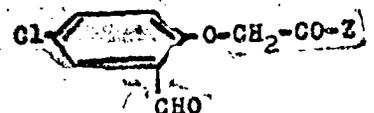
de 8-10-1958

Société Des Usines Chimiques Rhône-Poulenc — França.

Pontos característicos de «Processo para modificar o crescimento das plantas e novas composições usadas para esse fim».

Privilégio de invenção.

1º — Processo para modificar o crescimento das plantas, caracterizado pelo fato de se empregar, em associação com um diluente, ao menos um composto que corresponde à fórmula geral



na qual Z representa um radical hidroxila (estando aí compreendidos os sais correspondentes formados com as bases minerais ou orgânicas), alcóloxila ou amino eventualmente substituído por um ou por dois radicais alcóla. Total de 2 pontos característicos.

## Certificados expedidos

CERTIFICADOS EXPEDIDOS EM 26 DE DEZEMBRO DE 1961

| Têrmos  | MARCAS  | Registros |
|---------|---|-----------|
| 319.654 | Salão Roma .....  | 261.212   |
| 322.868 | Himalaya .....  | 261.213   |
| 330.851 | Netopen .....   | 261.214   |
| 331.525 | Maybelline .....  | 261.215   |
| 333.019 | São Caetano .....   | 261.216   |
| 335.512 | Mafalda .....   | 261.217   |
| 339.178 | Boriloy .....   | 261.218   |
| 340.255 | Royal Briar .....   | 261.219   |
| 345.065 | Tank .....  | 261.220   |
| 345.661 | Myo-Salvarsan .....   | 261.221   |
| 345.662 | Erugon .....  | 261.222   |
| 345.824 | Baracchini .....  | 261.223   |
| 347.291 | Chancellor .....  | 261.224   |
| 353.921 | Union .....   | 261.225   |
| 355.862 | Wilts United Dairies, Limited .....   | 261.226   |
| 356.704 | Tulipa .....  | 261.227   |
| 364.513 | Simis .....   | 261.228   |
| 383.809 | Mid-West .....  | 261.229   |
| 389.374 | Cameron .....   | 261.230   |
| 397.540 | Goudson-Guyot .....   | 261.231   |
| 397.632 | Litocerâmica São Caeta no Representa Economia,<br>Higiene, Durabilidade ..... | 261.232   |
| 401.775 | Santa Rosa .....  | 261.233   |
| 405.184 | Daimler-Benz Aktiengesellschaft .....   | 261.234   |
| 407.449 | Casa Madureira .....  | 261.235   |
| 411.540 | "K" .....   | 261.236   |
| 418.574 | Indianópolis .....  | 261.237   |
| 418.575 | Indianópolis .....  | 261.238   |
| 419.703 | Metalúrgica Paulista S.A. ....  | 261.239   |
| 420.690 | Ministros .....   | 261.240   |
| 421.819 | P. Bardinet .....   | 261.241   |
| 424.743 | Latit .....   | 261.242   |
| 424.271 | Dedora .....  | 261.243   |
| 428.778 | Giva .....  | 261.244   |
| 428.897 | 90 Metal V .....  | 261.245   |
| 442.635 | Pasteur .....   | 261.246   |
| 444.113 | Crepogum .....  | 261.247   |
| 444.115 | Morisol .....   | 261.248   |
| 446.664 | J. Thuez Oere & Fils & Cartier Bresson .....                                  | 261.249   |
| 446.566 | Carlaimeun Coloniz .....  | 261.250   |
| 448.286 | Defensor .....  | 261.251   |
| 449.031 | L N M .....   | 261.252   |
| 450.058 | Javali .....  | 261.253   |
| 455.651 | Piquiry .....   | 261.254   |
| 457.334 | Asthma .....  | 261.255   |
| 462.052 | Polarizada .....  | 261.256   |
| 464.255 | Ao Preço Fixo .....   | 261.257   |
| 468.637 | Zenha .....   | 261.258   |
| 469.764 | O Globo .....   | 261.259   |
| 474.716 | Veabon .....  | 261.260   |
| 474.722 | Orania .....  | 261.251   |
| 478.021 | Sancal .....  | 261.262   |
| 480.518 | Cobrasma .....  | 261.263   |
| 480.527 | Meias Paulistas .....   | 261.264   |
| 480.845 | Ao Romano .....   | 261.265   |
| 481.310 | Publicidade Vaumart .....   | 261.266   |
| 481.401 | Mooca .....   | 261.267   |
| 482.340 | América .....   | 261.268   |
| 483.676 | Casa Caretti .....  | 261.269   |
| 484.002 | Forj-Aço .....  | 261.270   |
| 485.421 | Silkeborg .....   | 261.271   |
| 485.497 | Cine Elite .....  | 261.272   |
| 485.549 | ABTN .....  | 261.273   |
| 485.911 | Paulitex .....  | 261.274   |
| 486.006 | Diprofar .....  | 261.275   |
| 486.136 | Quinado Gerin .....   | 261.276   |

| Têrmos  | MARCAS  | Registros |
|---------|---|-----------|
| 486.394 | Elevadores Real .....                               | 261.277   |
| 486.755 | Clipertex .....                                     | 261.278   |
| 487.540 | Kalderite .....                                     | 261.279   |
| 488.427 | Terramarear .....                                   | 261.280   |
| 488.896 | Citrosug .....                                      | 261.281   |
| 488.897 | Sucotimo .....                                      | 261.282   |
| 489.125 | Ipiranga .....                                      | 261.283   |
| 490.433 | Delpe .....   | 261.284   |
| 490.436 | Belgan .....  | 261.285   |
| 490.586 | Fripi .....   | 261.286   |
| 493.386 | Casa das Meias .....                                | 261.287   |
| 493.726 | Depilna Sarah .....                                 | 261.288   |
| 493.757 | Naial .....   | 261.289   |
| 493.758 | Iodocortex .....                                    | 261.290   |
| 494.077 | Café Palacio .....                                  | 261.291   |
| 494.206 | Quádracillin .....                                  | 261.292   |
| 494.250 | Twyford .....                                       | 261.293   |
| 494.251 | Vitromant .....                                     | 261.294   |
| 494.339 | C.P.S. A Moderna .....                              | 261.295   |
| 494.459 | Óleo Salada o Pamoso Azeite Sempre o Primeira ..... | 261.296   |
| 494.876 | Pasta Dentifricia S.S. White .....                  | 261.297   |
| 494.877 | Pasta Dentifricia Oralina .....                     | 261.298   |
| 494.878 | Cold Cream S.S. White .....                         | 261.299   |
| 494.879 | Pó Dentifricia S.S. White .....                     | 261.300   |
| 494.880 | Água Dentifricia S.S. White .....                   | 261.301   |
| 495.143 | João Disco .....                                    | 261.302   |
| 495.158 | Soderfords Rekord .....                             | 261.303   |
| 495.207 | Rino-Sedar .....                                    | 261.304   |
| 495.208 | Colnivit .....                                      | 261.305   |
| 495.222 | Specialista .....                                   | 261.306   |
| 495.480 | Veneranda .....                                     | 261.307   |
| 495.634 | Zomo .....  | 261.308   |
| 495.653 | Lusitânia .....                                     | 261.309   |
| 495.654 | Companhia Cervejaria Lusitânia S.A. ....            | 261.310   |
| 495.657 | Camelo .....  | 261.311   |
| 495.679 | Zanetic .....                                       | 261.312   |
| 495.712 | Estojo de Emergência Johnson .....                  | 261.313   |
| 495.713 | Estojo de Emergência Johnson .....                  | 261.314   |
| 495.821 | Rolly Basik .....                                   | 261.315   |
| 495.898 | Reumatán .....                                      | 261.316   |
| 495.904 | Neoton .....  | 261.317   |
| 496.005 | Bellergal .....                                     | 261.318   |
| 496.006 | Bellonal .....                                      | 261.319   |
| 496.029 | Pal .....   | 261.320   |
| 496.093 | Vilkina .....                                       | 261.321   |
| 496.305 | Prestocilina .....                                  | 261.322   |
| 496.306 | Suspencilina .....                                  | 261.323   |
| 496.427 | Bepron .....  | 261.324   |
| 496.455 | Rosadinha .....                                     | 261.325   |
| 496.479 | Digelax .....                                       | 261.326   |
| 496.480 | Diolasa .....                                       | 261.327   |
| 496.590 | Aspia-Cafina .....                                  | 261.328   |
| 496.591 | Marbadal .....                                      | 261.329   |
| 496.693 | Coia-Cal .....                                      | 261.330   |
| 496.746 | Pertrix .....                                       | 261.331   |
| 496.797 | Betaxina .....                                      | 261.332   |
| 496.798 | Sulfovina .....                                     | 261.333   |
| 496.799 | Zefirol .....                                       | 261.334   |
| 496.800 | Helmitol .....                                      | 261.335   |
| 496.808 | Racinda .....                                       | 261.336   |
| 496.836 | Ribena .....  | 261.337   |
| 496.980 | Passifrol .....                                     | 261.338   |
| 496.982 | Amoran .....  | 261.339   |
| 497.015 | Erythra Dyn .....                                   | 261.340   |
| 497.109 | Hydrofol .....                                      | 261.341   |
| 502.796 | Peti-Beurre .....                                   | 261.343   |
| 502.781 | Sortidos Duchon .....                               | 261.344   |

Rio, 20 de fevereiro de 1962.

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 189 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 543.967, de 22-6-1962  
Tecnogeral S.A. Comércio e Indústria  
São Paulo

**TECNOGERAL S/A**

**COMÉRCIO E INDÚSTRIA**  
Nome Comercial

Térmo n.º 543.968, de 22-6-1962  
Vila Rica S.A. — Participações Industriais e Agrícolas  
São Paulo

**VILA RICA**

**IND. BRASILEIRA**

Classe 50  
Artigos da classe

Térmo n.º 543.969, de 22-6-1962  
Ferbwerke Hoechst Aktiengesellschaft  
Vormals Meister Lucius & Brünig  
Alemanha

**OZAPHAN**

Classe 1  
Artigos da classe

Térmo n.º 543.970, de 22-6-1962  
Ferbwerke Hoechst Aktiengesellschaft  
Vormals Meister Lucius & Brünig  
Alemanha

Classe 8  
Artigos da classe

Térmo n.º 543.971, de 22-6-1962  
Ferbwerke Hoechst Aktiengesellschaft  
Vormals Meister Lucius & Brünig  
Alemanha

**Soligen**

Classe 1  
Artigos da classe

Térmo n.º 543.972, de 22-6-1962  
Ferbwerke Hoechst Aktiengesellschaft  
Vormals Meister Lucius & Brünig  
Alemanha

**Calamonitra**

Classe 2  
Artigos da classe

Térmo n.º 543.974, de 22-6-1962  
Editorial Bruguera Ltda.  
Guanabara

**AGENDA BRUGUERA**

Classe 32  
Artigos da classe

Térmo n.º 543.975, de 22-6-1962  
Rupturita S.A. — Explosivos  
Guanabara

**PRORROGAÇÃO  
RUPTURITA**

Classe 18  
Artigos da classe

Térmo n.º 543.976, de 22-6-1962  
Editora Ypiranga S.A.  
Guanabara

**PRORROGAÇÃO  
YPIRANGA**

INDÚSTRIA BRASILEIRA  
Classe 32  
Artigos da classe

Térmo n.º 543.977, de 22-6-1962  
Brasileira de Vinhos S.A. Indústria e Comércio  
Rio Grande do Sul

**PRORROGAÇÃO**

**BRASILANDIA**

Classes: 41, 42 e 43  
Artigos da classe

Térmo n.º 543.978, de 22-6-1962  
Celeste Modas Ltda.  
Guanabara

**PRORROGAÇÃO  
CELESTE MODAS**

Classes: 36 e 37  
Artigos da classe

Térmo n.º 543.979, de 22-6-1962  
Pedra Verde Salvi Revestimentos Limitada  
Guanabara

*Pedra Verde «Salvi»*

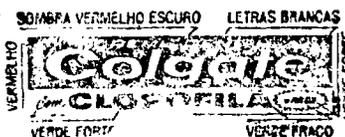
Classe 16  
Artigos da classe

Térmo n.º 543.980, de 22-6-1962  
Aço Engenharia Ltda.  
Guanabara

**Edifício Elfa**

Classe 33  
Título

Térmo n.º 543.981, de 22-6-1962  
Clgate — Palmolive Company  
Estados Unidos da América



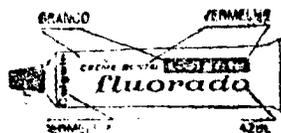
Classe 48  
Artigos da classe

Térmo n.º 543.982, de 22-6-1962  
Clgate — Palmolive Company  
Estados Unidos da América



Classe 48  
Artigos da classe

Térmo n.º 543.983, de 22-6-1962  
Clgate — Palmolive Company  
Estados Unidos da América



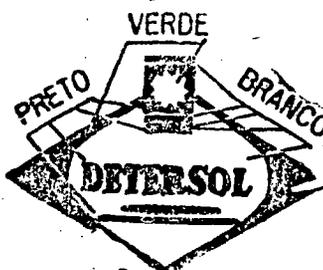
Classe 48  
Artigos da classe

Térmo n.º 543.984, de 22-6-1962  
Lever Brothers Port Sunlight, Limited  
Inglaterra



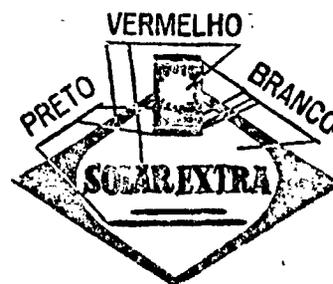
Classe 46  
Artigos da classe

Térmo n.º 543.985, de 22-6-1962  
Lever Brothers Port Sunlight, Limited  
Inglaterra



Classe 46  
Artigos da classe

Térmo n.º 543.986, de 22-6-1962  
Lever Brothers Port Sunlight, Limited  
Inglaterra



Classe 46  
Artigos da classe

Térmo n.º 543.987, de 22-6-1962  
Saspac S.A. São Pedro Auto Comercial  
Paraná

**Saspac**

— Indústria Brasileira

Classe 11  
Artigos da classe

Térmo n.º 543.988, de 22-6-1962  
Cafeira São Judas Tadeu de Cornélio Procópio Ltda.  
Paraná

**Cafeira**

**São Judas Tadeu  
de Cornélio Procópio**

Classe: 33 e 41  
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 543.989, de 22-6-1962  
Auto Capas Record Ltda.  
Paraná

**Record**

Classe 50  
Artigos da classe

Térmo n.º 543.990, de 22-6-1962  
Industrial de Laticínios Ltda.  
Paraná

**Industrial de Laticínios**

Classe 21  
Título

Térmo n.º 543.991, de 22-6-1962  
Construtora Três "E" Ltda.  
Paraná

**Três "E"**

**Indústria Brasileira**

Classe 16  
Artigos da classe

Térmo n.º 543.992, de 22-6-1962  
Máquina Bandeirantes de Café Ltda.  
Paraná

# Bandeirantes

Indústria Brasileira  
Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 543.993, de 22-6-1962  
Rodoviário Santa Cruz Ltda.  
Paraná

# Rodoviário Santa Cruz

Classe 33  
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 543.994, de 22-6-1962  
Madeira do Sul Exprtadora S.A.  
Sulex  
Paraná

# SULEX

Indústria Brasileira  
Classe 4  
Artigos da classe

Térmo n.º 543.995, de 22-6-1962  
Café e Bar Flôr Azul Ltda.  
Guanabara

# CAFÉ E BAR FLÔR AZUL LTDA.

Classes: 41, 42 e 43  
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 543.996, de 22-6-1962  
Romeu A. Faustini  
Guanabara

# Lisin-Dodex

Classe 3  
Artigos da classe

Térmo n.º 543.998, de 22-6-1962  
Antonio Marques Martins Silva  
Bahia

# A VOZ DO POVO

Classe 32  
Artigos da classe

Térmo n.º 543.999, de 22-6-1962  
Precisa S.A. — Indústria Mecânica  
de Precisão  
Guanabara

# PRECISA

Indústria Brasileira  
Classe 6  
Artigos da classe

Térmo n.º 544.000, de 22-6-1962  
Mésou Engenharia Ltda.  
Guanabara

# Mésou Engenharia Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 544.001-A, de 22-6-1962  
Guanabara

# Klein

Indústria Brasileira  
Classe 8  
Artigos da classe

Térmo n.º 544.001, de 22-6-1962  
Antonio José Gonçalves Moreira Leite  
Guanabara

# MOREIRA LEITE

Esportes

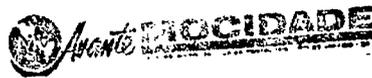
Classes: 36, 39 e 49  
Título

Térmo n.º 544.002, de 22-6-1962  
Copasul de Móveis Comércio e Indústria  
Limitada  
Guanabara

# Copasul

Indústria Brasileira  
Classe 40  
Artigos da classe

Térmo n.º 544.003, de 22-6-1962  
Associação Rio-Minas da Igreja  
Adventista do Sétimo Dia  
(Departamento MV)  
Guanabara



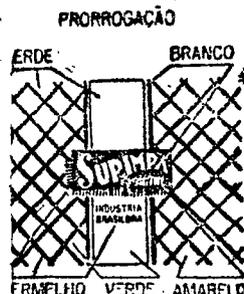
Classe 32  
Artigos da classe

Térmo n.º 544.004, de 22-6-1962  
Merceria Gaucha Ltda.  
Rio Grande do Sul

# Gaúcha

Indústria Brasileira  
Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 544.005, de 22-6-1962  
Ernesto Neugebauer S.A. —  
Indústrias Reunidas  
Rio Grande do Sul



Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 544.006, de 22-6-1962  
Administradora de Bens "Eval" Ltda.  
Rio Grande do Sul

# EVAL

Indústria Brasileira  
Classe 50  
Artigos da classe

Térmos ns. 544.007 a 544.011, de  
22-6-1962  
Lanificio Sulgrandense S.A.  
Rio Grande do Sul

# PING

Indústria Brasileira  
Classes: 24, 36, 23, 22 e 12  
Artigos da classe

Térmo n.º 544.012, de 22-6-1962  
Neotec Ltda. Engenharia — Comércio  
Guanabara

# NEOTEC

Indústria Brasileira  
Classe 6  
Artigos da classe

Térmo n.º 544.013, de 22-6-1962  
Laboratórios Enila S.A.  
Guanabara

# NOVIDREL

Indústria Brasileira  
Classe 3  
Artigos da classe

Térmo n.º 544.014, de 22-6-1962  
Perfumaria Nunes Indústria e  
Comércio S.A.  
Guanabara

# NUNES

Indústria Brasileira  
Classe 48  
Artigos da classe

Térmo n.º 544.015, de 22-6-1962  
Cooperativa Vinícola Garibaldi Ltda.  
Rio Grande do Sul



Classe 42  
Artigos da classe

Térmo n.º 544.016, de 22-6-1962  
Cooperativa Vinícola Garibaldi Ltda.  
Rio Grande do Sul



Classe 42  
Artigos da classe

Térmo n.º 544.017, de 22-6-1962  
móvel Solar Ltda.  
Guanabara  
Classe 33  
insignia Comercial

Térmo n.º 544.018, de 22-6-1962  
Banco de Crédito Solar Sociedade  
Cooperativa de Responsabilidade  
Limitada  
Guanabara  
Nome Comercial

Térmo n.º 544.019, de 22-6-1962  
móvel Solar Ltda.  
Guanabara  
Nome Comercial

Térmo n.º 544.020, de 22-6-1962  
Indústria Resaque de Óleos Vegetais  
Sociedade Anônima  
São Paulo

# Mindoliva

Indústria Brasileira

Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 544.021, de 22-6-1962  
D'Olne, Companhia de Tecidos  
"Aurora"  
Guanabara

## PRORROGAÇÃO



Classe 23  
Artigos da classe

Térmo n.º 544.023, de 22-6-1962  
S.A. Indústrias Reunidas F.  
Matarazzo  
São Paulo



Classe 23  
Artigos da classe

Térmo n.º 544.022, de 22-6-1962  
Papeleria Record S.A. Comércio e  
Indústria  
Guanabara

**Papeleria Record S. A.,**  
Comércio e Indústria  
Nome Comercial

Térmo n.º 544.024, de 22-6-1962  
Virgílio Lopes  
Minas Gerais

**Café Filho**

Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 544.025, de 22-6-1962  
Hotéis "Atlântico" Ltda.  
Minas Gerais

**Hotel Atlantico**

Classes: 33, 41, 42 e 43  
Titulo

Térmo n.º 544.026, de 22-6-1962  
Hotéis "Atlântico" Ltda.  
Minas Gerais

**Hotéis Atlantico Ltda.**

Nome Comercial

Térmo n.º 544.027, de 22-6-1962  
Brasil Química Ltda.  
Guanabara

**Bracevit**

Classe 3  
Artigos da classe

Térmo n.º 544.028, de 22-6-1962  
Romeu Silveira — Indústrias  
Associadas Ltda.

**Fortgas**

Classe 8  
Artigos da classe

Térmo n.º 544.029, de 22-6-1962  
S.A. Moinho Santista Indústrias  
Gerais  
São Paulo

**Allegró**

Indústria Brasileira  
Classe 22  
Artigos da classe

Térmo n.º 544.030 de 22-6-1962  
S.A. Moinho Santista Indústrias  
Gerais  
São Paulo

Classe 23  
Artigos da classe

Térmo n.º 544.031, de 22-6-1962  
S.A. Moinho Santista Indústrias  
Gerais  
São Paulo

Classe 24  
Artigos da classe

Térmo n.º 544.032, de 22-6-1962  
S.A. Moinho Santista Indústrias  
Gerais  
São Paulo  
Classe 36  
Artigos da classe

Térmo n.º 544.033, de 22-6-1962  
S.A. Moinho Santista Indústrias  
Gerais  
São Paulo  
Classe 37  
Artigos da classe

Térmo n.º 544.034, de 22-6-1962  
Avelino Pomar S.A. — Produtos  
Farmacêuticos  
Guanabara

**Gargalene**

Avelino Pomar S. A.  
Produtos Farmacêuticos  
Rio de Janeiro

Indústria Brasileira

Classe 3  
Artigos da classe

Térmo n.º 544.035, de 22-6-1962  
Avelino Pomar S.A. — Produtos  
Farmacêuticos  
Guanabara

**Nasolene**

Avelino Pomar S. A.  
Produtos Farmacêuticos  
Rio de Janeiro

Indústria Brasileira

Classe 3  
Artigos da classe

Térmo n.º 544.036, de 22-6-1962  
Avelino Pomar S.A. — Produtos  
Farmacêuticos  
Guanabara

**Inalene**

Avelino Pomar S. A. —  
Produtos Farmacêuticos  
Rio de Janeiro

Indústria Brasileira

Classe 3  
Artigos da classe

Térmo n.º 544.037, de 22-6-1962  
Lodovico Lazzati S.A. Técnica —  
Comercial — Importadora  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO**

LODOVICO LAZZATI S/A.  
TECNICA COMERCIAL IMPORTADORA

Nome Comercial

Térmo n.º 544.038, de 22-6-1962  
José Peixoto Siqueira  
Guanabara

**PENICIL - NUTRIBEL**

Indústria Brasileira  
Classe 48  
Artigos da classe

Térmo n.º 544.039, de 22-6-1962  
Hello & Elacir Ltda.  
Guanabara

**Certaco**

Classes: 33 e 50  
Artigos da classe

Térmo n.º 544.040, de 22-6-1962  
Laboratório Produtos Sider Ltda.  
Guanabara

**Coltrop**

Indústria Brasileira

Classe 3  
Artigos da classe

Térmo n.º 544.041, de 22-6-1962  
Socel Engenharia e Comércio Ltda.  
Guanabara



Indústria Brasileira

Classe 8  
Artigos da classe

Térmo n.º 544.042, de 22-6-1962  
Fábrica de Bicycletas Monark S.A.  
São Paulo

**Bi-Campeã**

Indústria Brasileira

Classe 21  
Artigos da classe

Térmo n.º 544.043, de 22-6-1962  
Eulandione Andrade de Carlantonio  
Guanabara

**Supervisor Federal de Orientação  
das Leis Fazendárias**

Classe 32  
Artigos da classe

Térmo n.º 544.046, de 22-6-1962  
Edições Biblos Ltda.  
Guanabara

**BIBLOS**

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 32  
Artigos da classe

Térmo n.º 544.044, de 22-6-1962  
Bebidas Vannucci Ltda.  
São Paulo



Classe 43  
Artigos da classe

Térmo n.º 544.045, de 22-6-1962  
Bebidas Vannucci Ltda.  
São Paulo

Classe 42  
Artigos da classe

Térmo n.º 544.047, de 22-6-1962  
Carllindo Aurora Duarte  
Guanabara

**Naturex**

Indústria Brasileira

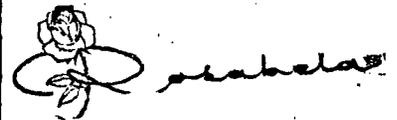
Classe 13  
Artigos da classe

Térmo n.º 544.048, de 22-6-1962  
Ciclone Modas Ltda.  
Cio de Janeiro

**Ciclone Modas**

Classes: 23, 36 e 37  
Artigos da classe

Térmo n.º 544.049, de 22-6-1962  
Pedro Jørgensen  
Guanabara



Classe 36  
Artigos da classe

Térmo n.º 544.050, de 22-6-1962  
Vulcan Artefatos de Borracha S.A.  
Guanabara

**Vulcaplas**

Indústria Brasileira

Classe 39  
Artigos da classe

Térmo n.º 544.051, de 22-6-1962  
Vulcan Artefatos de Borracha S.A.  
Guanabara

**VULCA SOLA**

Indústria Brasileira

Classe 26  
Artigos da classe

Térmo n.º 544.052, de 22-6-1962  
 Vulcan Artefatos de Borracha S.A.  
 Guanabara  
 Artigos da classe  
 Classe 39

Térmo n.º 544.053, de 22-6-1962  
 Vulcan Artefatos de Borracha S.A.  
 Guanabara

**«VULCASTOFO»**

Indústria Brasileira

Classe 28  
 Artigos da classe

Térmo n.º 544.054, de 22-6-1962  
 Vulcan Artefatos de Borracha S.A.  
 Guanabara  
 Classe 40  
 Artigos da classe

Térmo n.º 544.055, de 22-6-1962  
 Vulcan Artefatos de Borracha S.A.  
 Guanabara  
 Classe 39  
 Artigos da classe

Térmo n.º 544.056, de 22-6-1962  
 Vulcan Artefatos de Borracha S.A.  
 Guanabara

**STOFOSPUMA**

Indústria Brasileira

Classe 28  
 Artigos da classe

Térmo n.º 544.057, de 22-6-1962  
 Vulcan Artefatos de Borracha S.A.  
 Guanabara  
 Classe 39  
 Artigos da classe

Térmo n.º 544.058, de 22-6-1962  
 Vulcan Artefatos de Borracha S.A.  
 Guanabara  
 Classe 40  
 Artigos da classe

Térmo n.º 544.059, de 22-6-1962  
 Euclides Alexandre Pinaud e Amarante  
 Araujo Filho  
 Guanabara

**Carnaval  
 Curilândia**

Classe 33  
 Artigos da classe

Térmo n.º 544.060, de 22-6-1962  
 Euclides Alexandre Pinaud e Amarante  
 Araujo Filho  
 Guanabara

**Parabens  
 Curilândia**

Classe 33  
 Artigos da classe

Térmo n.º 544.061, de 22-6-1962  
 Euclides Alexandre Pinaud e Amarante  
 Araujo Filho  
 Guanabara

**Boas Festas  
 Curilândia**

Classe 33  
 Artigos da classe

Térmo n.º 544.064, de 25-6-62  
 Madel — Manufatura de Produtos  
 Eletrônicos S. A.  
 São Paulo

**M A D E L  
 Industria Brasileira**

Classe 8  
 Artigos da classe

Térmo n.º 544.065, de 25-6-62  
 Madel — Manufatura de Produtos  
 Eletrônicos S. A.  
 São Paulo

Classe 26  
 Artigos da classe

Térmo n.º 544.066, de 25-6-62  
 Madel — Manufatura de Produtos  
 Eletrônicos S. A.  
 São Paulo

Classe 41  
 Artigos da classe

Térmo n.º 544.067, de 25-6-62  
 Madel — Manufatura de Produtos  
 Eletrônicos S. A.  
 São Paulo

**MADEL-MANUFATURA DE  
 PRODUTOS ELETRONICOS  
 S/A.**

Nome Comercial

Térmo n.º 544.068, de 25-6-62  
 Sion Automóveis Ltda.  
 São Paulo

**S I O N**

Classe 21

Térmos ns. 544.069 e 544.070, de  
 25-6-62  
 Reembolso "Intercontinental R. I."  
 Agro-Peças Ltda.  
 São Paulo

**R. I.**

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classes: 8 e 21  
 Marca

Térmo n.º 544.071, de 25-6-62  
 Distribuidora Calçadista Ltda.  
 São Paulo

**MES DAS BARRACAS**

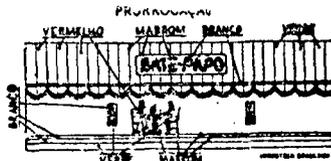
Classes: 35 e 36  
 Título

Térmo n.º 544.072, de 25-6-62  
 Cia. Química Industrial "CIL"  
 São Paulo

**E P O X I L  
 Industria Brasileira**

Classe 1  
 Artigos da classe

Térmo n.º 544.073, de 25-6-62  
 Pan Produtos Alimentícios Nacionais  
 S. A.  
 São Paulo



Classe 41  
 Artigos da classe

Térmo n.º 544.074, de 25-6-62  
 Salim Badra S. A. — Manufaturas  
 Metálicas  
 São Paulo

**PRORROGAÇÃO  
 REFLEX**

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 16  
 Artigos da classe

Térmo n.º 544.075, de 25-6-62  
 Instituto de Moléstias do Aparelho  
 Digestivo e da Nutrição  
 São Paulo

**PRORROGAÇÃO  
 INSTITUTO DAS MOLES-  
 TIAS DO APARELHO  
 DIGESTIVO  
 - São Paulo**

Classe 33  
 Artigos da classe

Térmo n.º 544.076, de 25-6-62  
 Resisbrás — Indústria Brasileira de  
 Resistências Elétricas Ltda.  
 São Paulo

**RESISBRÁS  
 Industria Brasileira**

Classe 6  
 Artigos da classe

Térmo n.º 544.077, de 25-6-62  
 Resisbrás — Indústria Brasileira de  
 Resistências Elétricas Ltda.  
 São Paulo

Classe 8  
 Artigos da classe

Térmo n.º 544.078, de 25-6-62  
 Ricardo Zanattini Filho  
 São Paulo

**O NOVO BRASIL**

Classe 32  
 Artigos da classe

Térmo n.º 544.079, de 25-6-62  
 Mar-Girius Avícola Indústria e Co  
 mércio Ltda.  
 São Paulo

**M A R - G I R I U S**

Classe 41  
 Artigos da classe

Térmo n.º 544.080, de 25-6-62  
 Prezotto & Cia. Ltda.  
 São Paulo

**P A P A G O N  
 Industria Brasileira**

Classe 36  
 Artigos da classe

Térmo n.º 544.081, de 25-6-62  
 W. A. Sheaffer Pen Co.  
 Estados Unidos da América

**B I D U**

Classe 17  
 Artigos da classe

Térmo n.º 544.082, de 25-6-62  
 Wama — Administração, Agricultura  
 e Serviços Ltda.  
 São Paulo

**W A M A  
 São Paulo-Capital**

Classe 31  
 Artigos da classe

Térmo n.º 544.083, de 25-6-62  
 "Discalbrás" Distribuidora Brasileira de  
 Calçados Ltda.  
 São Paulo

**FEGUE E CALCI**

Classe 36  
 Artigos da classe

Térmo n.º 544.084, de 25-6-62  
 Sobrami — Sociedade Brasileira de  
 Montagens de Máquinas Industriais  
 Ltda.  
 São Paulo

**S O B R A M I  
 Industria Brasileira**

Classe 5  
 Artigos da classe

Térmo n.º 544.085, de 25-6-62  
 Sobrami — Sociedade Brasileira de  
 Montagens de Máquinas Industriais  
 Ltda.  
 São Paulo

Classe 7  
 Artigos da classe

Térmo n.º 544.086, de 25-6-62  
 Sobrami — Sociedade Brasileira de  
 Montagens de Máquinas Industriais  
 Ltda.  
 São Paulo

Classe 8  
 Artigos da classe

Térmo n.º 544.087, de 25-6-62  
 Sobrami — Sociedade Brasileira de  
 Montagens de Máquinas Industriais  
 Ltda.  
 São Paulo  
 Classe 15  
 Artigos da classe

Térmo n.º 544.088, de 25-6-62  
 Sobrami — Sociedade Brasileira de  
 Montagens de Máquinas Industriais  
 Ltda.  
 São Paulo  
 Classe 16  
 Artigos da classe

Térmo n.º 544.089, de 25-6-62  
 Sobrami — Sociedade Brasileira de  
 Montagens de Máquinas Industriais  
 Ltda.  
 São Paulo  
 Classe 17  
 Artigos da classe

Térmo n.º 544.090, de 25-6-62  
 Sobrami — Sociedade Brasileira de  
 Montagens de Máquinas Industriais  
 Ltda.  
 São Paulo

**SOBRAMI-SOCIEDADE  
 BRASILEIRA DE MON-  
 TAGENS DE MAQUINAS  
 INDUSTRIAIS LTDA.**

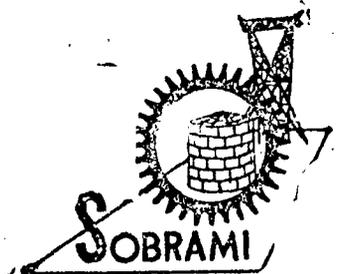
Nome Comercial

Térmo n.º 544.091, de 25-6-62  
 José Carlos Petrillo  
 São Paulo

**VISÓGRAFICO  
 Industria Brasileira**

Classe 25  
 Artigos da classe

Térmo n.º 544.092, de 25-6-62  
 Sobrami — Sociedade Brasileira de  
 Montagens de Máquinas Industriais  
 Ltda.  
 São Paulo



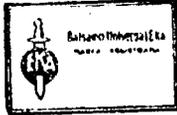
Classes: 33, 5, 6, 7, 8, 11, 15, 16 e 50  
 Insignia

Térmo n.º 544.093, de 25-6-62  
 Roupas Staroup" Ltda.  
 São Paulo

**BI-J-I  
 Industria Brasileira**

Classe 36  
 Artigos da classe

Térmo n.º 544.094, de 25-6-62  
 Laboratório Inkas Ltda.  
 Rio Grande do Sul



Classe 3  
 Artigos da classe

Térmo n.º 544.095, de 25-6-62  
 Casa Falchi S. A. Indústrias e  
 Comércio  
 São Paulo



Classe 41  
 Artigos da classe

Térmo n.º 544.096, de 25-6-62  
 Dalin — Administração e Serviços Ltda.  
 São Paulo

**DALIN  
 São Paulo-Capital**

Classe 33  
 Artigos da classe

Térmo n.º 544.097, de 25-6-62  
 Santa Tereza — Administração e Par-  
 ticipações Ltda.  
 São Paulo

**SANTA TEREZA  
 São Paulo-Capital**

Classe 33  
 Artigos da classe

Térmo n.º 544.098, de 25-6-62  
 Marsil — Administração e Participações  
 Ltda.  
 São Paulo

**MARSIL  
 Industria Brasileira**

Classe 33

Térmo n.º 544.101, de 25-6-62  
 Representações S. Silva Ltda.  
 Guanabara

**Representações**



Nome Comercial

Térmo n.º 544.099, de 25-6-62  
 Fábrica de Gaitas "Alfredo Hering"  
 S. A. Comércio e Indústria  
 Santa Catarina

PRORROGAÇÃO



Classe 9  
 Artigos da classe

Térmo n.º 544.100, de 25-6-62  
 J. R. Borges & Santa Ltda.  
 Guanabara  
 Classe 13  
 Artigos da classe

Térmo n.º 544.102, de 25-6-62  
 Sociedade Caravelas de Despachos Ltda.  
 São Paulo

**CARAVELAS  
 INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 33  
 Título de Estabelecimento

Térmo n.º 544.103, de 25-6-62  
 Comercial Dorifarma Ltda.  
 São Paulo

**"DORIFARMA"**

Classe 33

Térmo n.º 544.104, de 25-6-62  
 Luzalite — Comércio e Indústria Ltda.  
 São Paulo



**INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 44  
 Artigos da classe

Térmo n.º 544.105, de 25-6-62  
 Rádio Record S. A.  
 São Paulo



**Industria Brasileira**

Classe 8  
 Artigos da classe

Térmo n.º 544.106, de 25-6-62  
 Rádio Record S. A.  
 São Paulo



Classe 32  
 Artigos da classe

Térmo n.º 544.107, de 25-6-62  
 Rádio Record S. A.  
 São Paulo  
 Classe 33  
 Artigos da classe

Térmo n.º 544.108, de 25-6-62  
 Artigos da classe  
 Mercantil e Industrial Fernandes S. A.  
 São Paulo

**S BRENATA  
 Industria Brasileira**

Classe 46  
 Artigos da classe

Térmo n.º 544.109, de 25-6-62  
 Cia. Jornallistica Catarinense  
 (Cijoense S. A.)  
 Santa Catarina



Classe 32  
 Artigos da classe

Térmo n.º 544.110, de 25-6-62  
 Indústria e Comércio de Bebidas Ideal  
 Ltda.  
 São Paulo



**Indústria Brasileira**

Classe 42  
 Artigos da classe

Térmo n.º 544.111, de 25-6-62  
 Indústria e Comércio de Bebidas Ideal  
 Ltda.  
 São Paulo

Classe 43  
 Artigos da classe

Térmo n.º 544.112, de 25-6-62  
 Construtora Baurú Ltda.  
 Minas Gerais

**Construtora Baurú Ltda.**

Nome Comercial

Térmo n.º 544.113, de 25-6-62  
 Construtora Bguru Ltda.  
 Minas Gerais



Classe 16  
 Artigos da classe

Térmo n.º 544.114,d e 25-6-62  
 Construtora Baurú Ltda.  
 Minas Gerais

Classe 50  
 Artigos da classe

Térmo n.º 544.115, de 25-6-62  
 M. Amaro — Engenharia Comércio e  
 Indústria Ltda.  
 Minas Gerais



Classe 16

Térmo n.º 544.116, de 25-5-62  
**M. Amaro** — Engenharia Comércio e Indústria Ltda.  
 Minas Gerais  
 Classe 50  
 Artigos da classe

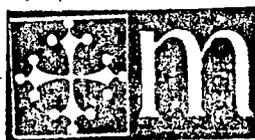
Térmo n.º 544.117, de 25-6-62  
**Matólica** — Cerâmica Artística e Industrial Ltda.  
 Minas Gerais

# MAIÓLICA

Classe 15  
 Artigos da classe

Térmo n.º 544.118, de 25-6-62  
**Matólica** — Cerâmica Artística e Industrial Ltda.  
 Minas Gerais  
 Classe 16  
 Artigos da classe

Térmo n.º 544.119, de 25-6-62  
**Matólica** — Cerâmica Artística e Industrial Ltda.  
 Minas Gerais



Classe 15  
 Artigos da classe

Térmo n.º 544.120, de 25-6-62  
**Matólica** — Cerâmica Artística e Industrial Ltda.  
 Classe 16  
 Artigos da classe

Térmo n.º 544.121, de 25-6-62  
**Matólica** — Cerâmica Artística e Industrial Ltda.  
 Minas Gerais  
 Classes: 1 a 50  
 Insignia Comercial

Térmo n.º 544.122, de 25-6-62  
**Incomadeiral** Indústria e Comércio de Madeiras Ltda.  
 São Paulo

## PRORROGAÇÃO INCOMADEIRAL

### INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 4  
 Artigos da classe

Térmo n.º 544.123, de 25-6-62  
**Indústria e Comércio Irmãos Villela** Ltda.  
 Minas Gerais

## PRORROGAÇÃO

# Lider

### INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 4  
 Artigos da classe

Térmo n.º 544.124, de 25-6-62  
**Móveis Praia e Jardim** Ltda.  
 Guanabara

## Móveis Praia

### (e Jardim) Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 544.125, de 25-6-62  
**Macol** Materiais Para Construções Ltda.

# "Macol"

Classe 16  
 Artigos da classe

Térmo n.º 544.126, de 25-6-62  
 Emilia Ascer  
 Guanabara

## Miss Brasil Modas

Classes: 8, 13, 23, 24, 30, 35, 36 e 48  
 Título

Térmo n.º 544.127, de 25-6-62  
**Atlantida Cinematográfica S. A.**  
 Guanabara

## Entre Mulheres e Espiões

Classe 32  
 Artigos da classe

Térmo n.º 544.128, de 25-6-62  
**Atlantida Cinematográfica S. A.**  
 Guanabara

## Os Apavorados

Classe 32  
 Artigos da classe

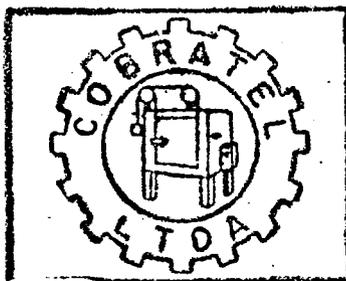
Térmo n.º 544.129, de 25-6-62  
**Regina Domunis Indústria e Comércio de Móveis** Ltda.  
 Guanabara

## Regina - Domunis

### INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 40  
 Artigos da classe

Térmo n.º 544.130, de 25-6-62  
**Companhia Brasileira de Tratamentos Térmicos** Ltda.  
 Rio de Janeiro



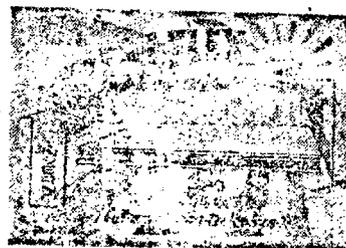
Classe 33  
 Artigos da classe

Térmo n.º 544.133, de 25-6-62  
**American HomeProducts Corporation**  
 Estados Unidos da América

# NASOLID

Classe 3  
 Artigos da classe

Térmo n.º 544.131, de 25-6-62  
**Indústria e Comércio de Colchões de Molas** Silva Ltda.  
 Rio Grande do Sul



Classe 40  
 Artigos da classe

Térmo n.º 544.132, de 25-6-62  
**Gráfica Franco Brasileira** Ltda.  
 Guanabara



Classe 25  
 Artigos da classe

Térmo n.º 544.134, de 25-6-62  
**Pizzamar Lanches** Limitada  
 Guanabara

## Pizzamar Lanches Limitada

Nome Comercial

Térmo n.º 544.135, de 25-6-62  
**Representações Pégasus** Ltda.  
 Guanabara



Classes: 1 a 50  
 Artigos das classes

Térmo n.º 544.136, de 25-6-62  
**Fábrica de Artefatos de Boracha "Adnaly"** Ltda.  
 São Paulo

## PRORROGAÇÃO

### ADNALOY Indústria Brasileira

Classe 28  
 Artigos da classe

Térmo n.º 544.137, de 25-6-62  
**Otto Felts de La Roca**  
 Guanabara

### OTTO FELTS DE LA ROCA PLASTICASA REPRESENTAÇÕES

Classes: 28 e 33  
 Título de Estabelecimento

Térmo n.º 544.138, de 25-6-62  
**Fernando José da Cunha Barbosa**  
 Guanabara



Classe 46  
 Artigos da classe

Térmo n.º 544.139, de 25-6-62  
**Società Farmaceutici Italia**  
 Itália

## IDROGRISEOVIT

Classe 2  
 Artigos da classe

Térmo n.º 544.140, de 25-6-62  
**Società Farmaceutici Italia**  
 Itália

## NEUROGRISEOVIT

Classe 2  
 Artigos da classe

Térmo n.º 544.141, de 25-6-62  
**Thielt & Co. Laboratorio Chimico**  
 Farmaceutico S. r. l.  
 Itália

Classe 48  
 Artigos da classe

Térmo n.º 544.142, de 25-6-62  
**Thielt & Co. Laboratorio Chimico**  
 Farmaceutico S. r. l.  
 Itália

Classe 3  
 Artigos da classe

Térmo n.º 544.143, de 25-6-62  
**Montecatini Società Generale** Per L'Industria Mineraria e Chimica  
 Itália



Classe 1  
 Artigos da classe

Térmo n.º 544.144, de 25-6-62  
**E. I. du Pont de Nemours and Company**  
 Estados Unidos da América

# ALATHON

Classe 1  
 Artigos da classe

Térmo n.º 544.146, de 25-6-62  
James & George Stodart Limited  
Escócia



Classe 42  
Artigos da classe

Allen & Handurys, Limited  
Inglaterra

**HALIBORANGE**

Classe 3  
Artigos da classe

Térmo n.º 544.147, de 25-6-62  
Companhia Industrial Farmacêutica  
Guanabara

**BALANTREX**

**PRORROGAÇÃO**

Classe 3  
Artigos da classe

Térmo n.º 544.148, de 25-6-62  
Editora Hedenção Limitada  
Guanabara

**REDENÇÃO**

Classe 32  
Artigos da classe

Térmo n.º 544.149, de 25-6-62  
Restaurações e Manutenções Estela  
Ltda.  
Guanabara

**ESTELA**

Indústria Brasileira

Classe 33  
Artigos da classe

Térmo n.º 544.150, de 25-6-62  
Lagoa S. A. (Empreendimentos, Negó-  
cios, Serviços, Administração e  
Construções)  
Guanabara

**Lagôa**

Indústria Brasileira

Classe 16  
Artigos da classe

Térmo n.º 544.151, de 25-6-62  
Santos Seabra Indústria Brasileira  
Guanabara

**SANTOS SEABRA**

IND. BRASILEIRA

Classe 17  
Artigos da classe

Térmo n.º 544.152, de 25-6-62  
Retificadora Tocantins de Motores  
Ltda.  
São Paulo



Classes: 6 e 21  
Expressão de Propaganda

Térmo n.º 544.153, de 25-6-62  
Cia. Comercial de Vidros do Brasil  
C. V. B.  
São Paulo

**VIDRAÇARIA NACIONAL**

Rio de Janeiro

Classes: 8, 11 e 15  
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 544.154, de 25-6-62  
Retificadora Tocantins de Motores  
Ltda.  
São Paulo



IND. BRASILEIRA

Classe 6  
Artigos da classe

Térmo n.º 544.155, de 25-6-62  
Retificadora Tocantins de Motores  
Ltda.  
São Paulo

Classe 21  
Artigos da classe

Térmo n.º 544.156, de 25-6-62  
Cia. Comercial de Vidros do Brasil  
C. V. B.  
São Paulo

**C. V. B.**

IND. BRASILEIRA

Classe 40  
Artigos da classe

Térmo n.º 544.157, de 25-6-62  
Cia. Comercial de Vidros do Brasil  
C. V. B.  
São Paulo

Classe 49  
Artigos da classe

Térmo n.º 544.158, de 25-6-62  
Carlo Hesky  
Guanabara

**Di-Lady**

Indústria Brasileira

Classe 1  
Artigos da classe

Térmo n.º 544.159, de 25-6-62  
Carlo Hesky  
Guanabara

**Branco Luminoso**

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 46  
Artigos da classe

Térmo n.º 544.160, de 25-6-62  
Carlo Hesky  
Guanabara

**Di-Kola-En**

Indústria Brasileira

Classe 17  
Artigos da classe

Térmo n.º 544.161, de 25-6-62  
Carlo Hesky  
Guanabara

**Di-Branco**

Indústria Brasileira

Classe 46  
Artigos da classe

Térmo n.º 544.162, de 25-6-62  
Carlo Hesky  
Guanabara

**Roupa com Di - Nova  
é Roupa Nova**

Classe 46  
Artigos da classe

Térmo n.º 544.163, de 25-6-62  
R. Leivovitz  
Rio de Janeiro

**Boulevard Modas**

Classe 36  
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 544.164, de 25-6-62  
Samuel Barata  
Rio de Janeiro

**Posto do Relógio**

Classes: 33, 41, 42, 43 e 47  
Título

Térmo n.º 544.167, de 25-6-62  
Moinho Horizontina Ltda.  
Rio Grande do Sul

**Sertão**

Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 544.165, de 25-6-62  
José Alvarez GGarofa  
Guanabara



**Lincoln**

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 8  
Artigos da classe

Térmo n.º 544.166, de 25-6-62  
Refrigerar S. A. — Aparelhos Eletro-  
Domésticos  
São Paulo

**Refrigerar**

Indústria Brasileira

Classe 8  
Artigos da classe

Térmo n.º 544.168, de 25-6-62  
Moinho Horizontina Ltda.  
Rio Grande do Sul

**Prenda**

Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 544.169, de 25-6-62  
Garcia S. A. — Produtos Cerâmicos  
São Paulo

**Garcia**

Indústria Brasileira

Classe 15  
Artigos da classe

Térmo n.º 544.170, de 25-6-62  
Garcia S. A. — Produtos Cerâmicos  
São Paulo

Classe 16  
Artigos da classe

Térmo n.º 544.171, de 25-6-62  
Garcia S. A. — Produtos Cerâmicos  
São Paulo

**GARCIA S. A.**

Produtos Cerâmicos

Nome Comercial

Térmo n.º 544.172, de 25-6-62  
Inds. de Madeiras Laranjeiras do Sul  
Ltda.  
Paraná

**Industrias de Madeiras  
Laranjeiras do Sul**

Classe 4  
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 544.173, de 25-6-62  
Inds. Iguassu de Madeiras Ltda.  
Paraná

**«Iguassu»**

Classe  
Artigos da classe

Térmo n.º 544.174, de 25-6-62  
Pedra e Cal Ltda.  
Paraná

**Pedra e Cal**

Classe 16  
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 544.175, de 25-6-62  
Cafetira Ivaí Ltda.  
Paraná

**«Ivaí»**

Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 544.176, de 25-6-62  
Fausto da Costa Soares  
Rio de Janeiro

**Kasa da Banhe**

Classes: 41, 42, 43 e 44  
Título

Térmo n.º 544.177, de 25-6-62  
Confectil Ltda.  
Guanabara

**Confectil**

Classe 36  
Artigos da classe

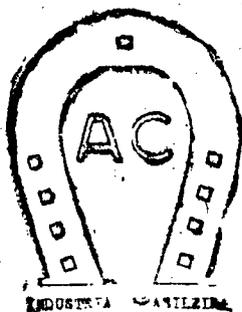
Térmo n.º 544.178, de 25-6-62  
Companhia Bandeirantes de Armazens  
Gerais  
São Paulo

**Companhia Bandeirantes  
de Armazens Gerais**

Nome Comercial

Térmo n.º 544.179, de 25-6-62  
Adérito Cruz  
Rio de Janeiro

PRORROGAÇÃO



Classe 13  
Artigos da classe

Térmo n.º 544.180, de 25-6-62  
I. L. de Oliveira Calçados  
Guanabara

**«Clai»**

Indústria Brasileira

Classe 36  
Artigos da classe

Térmo n.º 544.181, de 25-6-62  
Comércio e Indústria Ubirataense Ltda.  
Paraná

**Ubirataense**

Indústria Brasileira

Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 544.182, de 25-6-62  
Artilhar Artigos do Lar Ltda.  
Pernambuco

**ARTILAR  
Artigos do Lar Ltda.**

Nome Comercial

Térmo n.º 544.183, de 25-6-62  
Antônio Sampaio & Filhos  
Pernambuco



Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 544.184, de 25-6-62  
Nora & Cia. Ltda.  
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 48  
Artigos da classe

Térmo n.º 544.186, de 25-6-62  
Nora & Cia. Ltda.  
Guanabara

PRORROGAÇÃO

**«CAIRO»**

Classe 48  
Artigos da classe

Térmo n.º 544.185, de 25-6-62  
Indústrias Adalberto Araujo S. A.  
Paraná

PRORROGAÇÃO



Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 543.973, de 25-6-62  
Wilson Figueiredo & Cunha Ltda.  
Guanabara

**ARGETEC**

Classes: 8 e 33  
Insignia

Térmo n.º 544.187, de 25-6-62  
S. A. Moinho Santista Indústrias  
Gerais  
São Paulo

**Adagio**

Indústria Brasileira

Classe 22  
Artigos da classe

Térmo n.º 544.188, de 25-6-62  
S. A. Moinho Santista Indústrias  
Gerais  
São Paulo

Classe 23  
Artigos da classe

Térmo n.º 544.189, de 25-6-62  
S. A. Moinho Santista Indústrias  
Gerais  
São Paulo

Classe 24  
Artigos da classe

Térmo n.º 544.190, de 25-6-62  
S. A. Moinho Santista Indústrias  
Gerais  
São Paulo

Classe 36  
Artigos da classe

Térmo n.º 544.191, de 25-6-62  
S. A. Moinho Santista Indústrias  
Gerais  
São Paulo

Classe 37  
Artigos da classe

Térmo n.º 544.192, de 25-6-62  
Nelson Nobre Alacid  
Guanabara

Classe 32  
Artigos da classe

Térmo n.º 544.193, de 25-6-62  
Nelson Nobre Alacid  
Guanabara

**CLUBELÂNDIA**

Classe 32  
Artigos da classe

Térmo n.º 544.194, de 25-6-62  
Nelson Nobre Alacid  
Guanabara

**MOMOLÂNDIA**

Classe 32  
Artigos da classe

Térmo n.º 544.195, de 25-6-62  
Auto Mecânica Botafogo Ltda.  
Guanabara

**Auto Mecânica  
Botafogo Ltda.**

Nome Comercial

Térmo n.º 544.196, de 25-6-62  
Indústria e Comércio Incomex Ltda.  
Paraná

**Incomex**

Indústria Brasileira

Classe 17  
Artigos da classe

Térmos ns. 544.197 à 544.204, de  
26-6-1962  
Perdigão S.A. Comércio e Indústria  
São Paulo



**PERDIGÃO**

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classes: 19, 3, 5, 41, 46, 19 VBG., PVB  
Classes: 19, 35, 41, 46, 19, 35, 41 e 46  
Artigos da classe

Térmos ns. 544.205 à 544.210, de  
26-6-1962

Philippe — Georges de Théodorou  
Fahné



**Notre Dame**

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classes: 6, 7, 21, 32, 38 e 50  
Artigos da classe